



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 12 DE JULHO DE 2010 - Nº 3.176

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.122, de 9 de julho de 2010.

Declara de utilidade pública, para fim de desapropriação, áreas de terras que especifica e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 2º, 5º, alínea "i", 6º e 15 do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º São declaradas de utilidade pública, para fim de desapropriação, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, destinadas à construção da Rodovia BR-235, as áreas de terras e as respectivas benfeitorias localizadas ao longo da diretriz definitiva, com faixa de domínio de 40,00m para cada lado do eixo dessa estrada, trecho: divisas Tocantins/ Maranhão - Tocantins/Pará, com extensão total de 148.770,52m, dentro dos seguintes limites e confrontações:

I - Lote 1, com extensão de 79.770,54m:

"Começa na estaca inicial 0 + 0 com azimute 58º4'36" e com distância de 361,38m até a estaca 18 + 1,38 = PCD da curva 1, que possui R = 903,505m, AC = 58º31'0", seguindo pelo desenvolvimento de 922,76m até a estaca 64 + 4,14 = PTD; daí, segue com azimute 116º35'36" na distância de 5.735,81m até a estaca 350 + 19,95 = PCD da curva 2, que possui R = 1.029,024m, AC = 27º18'50", seguindo pelo desenvolvimento de 490,55m até a estaca 375 + 10,5 = PTD; daí, segue com azimute 143º54'26" na distância de 6.129,7m até a estaca 682 + 0,2 = PCE da curva 3, que possui R = 819,499m, AC = 54º33'15", seguindo pelo desenvolvimento de 780,29m até a estaca 721 + 0,49 = PTE; daí, segue com azimute 89º21'11" na distância de 5.207,66m até a estaca 981 + 8,15 = PCD da curva 4, que possui R = 1.808,437m, AC = 15º20'45", seguindo pelo desenvolvimento de 484,36m até a estaca 1.005 = 12,51 = PDT; daí, segue com azimute 104º41'56" na distância de 1.251,83m até a estaca 1.068 + 4,34 = PCD da curva 5, que possui R = 1.000m, AC = 16º56'15", seguindo pelo desenvolvimento de 295,62m até a estaca 1.082 = 19,96 = PTD; daí, segue com azimute 121º38'11" na distância de 294,65m até a estaca 1.097 + 14,61 = TSE da curva 6, que possui os seguintes elementos: Ts = 276,39m, AC = 58º54'20", Lc = 60m, pc = 51º1'14,93" e R = 436m, seguindo pelo desenvolvimento em curva de 508,25m até a estaca 1.123 + 2,86 = STE, seguindo com azimute 62º43'51" e distância de 967,85m até a estaca 1.171 = 10,71 = PCD da curva 7, que possui R = 861,983m, AC = 14º34'0", seguindo pelo desenvolvimento de 219,15m até a estaca 1.182 + 9,86 = PTD; daí, segue com azimute 77º17'51" na distância de 1.173,98m até a estaca 1.241 + 3,84 = PCE da curva 8, que possui R = 811m, AC = 24º34'0", seguindo pelo desenvolvimento de 347,73m até a estaca 1.258 + 11,57 = PTE; daí, segue com azimute 52º43'51" na distância de 2.195,51m até a estaca 1.368 + 7,08 = TSD da curva 9, que possui os seguintes elementos: Ts = 120,2m, AC = 26º35'0", Lc = 60m, pc = 17º34'17,46" e R = 381,471m, seguindo pelo desenvolvimento em curva de 236,99m até a estaca 1.380 + 4,07 = STD, seguindo com azimute 79º18'51" e distância de 395,66m até a estaca 1.399 + 19,73 = PCE da curva 10, que possui R = 1.115,432m, AC = 13º41'0", seguindo pelo desenvolvimento de 266,39m até a estaca 1.413 + 6,12 = PTE; daí, segue com azimute 65º37'51" na distância de 64,84m até a estaca 1.416 + 10,96 = TSD da curva 11, que possui os seguintes elementos: Ts = 116,91m, AC = 38º15'40", Lc = 60m, pc = 24º30'36,45" e R = 250m, seguindo pelo desenvolvimento em curva de 226,95m até a estaca 1.427 + 17,91 = STD, seguindo com azimute 103º53'31" e distância de 761,41m até a estaca 1.465 + 19,32 = PCE da curva 12, que possui R = 702,086m, AC = 26º13'40", seguindo pelo desenvolvimento de 321,39m até a estaca 1.482 + 0,71 = PTE; daí, segue com azimute 77º39'51" na distância de 697,22m até a estaca 1.516 + 17,93 = PCD da curva 13, que possui R = 1.060,475m, AC = 9º34'0", seguindo pelo desenvolvimento de 177,07m até a estaca 1.525 + 15 = PTD; daí, segue

com azimute 87º13'51" na distância de 1.237,14m até a estaca 1.587 + 12,14 = TSE da curva 14, que possui os seguintes elementos: Ts = 143,11m, AC = 48º35'20", Lc = 60m, pc = 34º50'16,45" e R = 250m, seguindo pelo desenvolvimento em curva de 272,01m até a estaca 1.601 + 4,15 = STE, seguindo com azimute 38º38'31" e distância de 155,85m até a estaca 1.609 + 0 = PCD da curva 15, que possui R = 2.146,998m, AC = 5º44'0", seguindo pelo desenvolvimento de 214,84m até a estaca 1.619 + 14,84 = PTD; daí, segue com azimute 44º22'31" na distância de 65,16m até a estaca 1.623 + 0 = PCD da curva 16, que possui R = 1.005,311m, AC = 18º24'10", seguindo pelo desenvolvimento de 322,89m até a estaca 1.639 + 2,89 = PTD; daí, segue com azimute 62º46'41" na distância de 179,55m até a estaca 1.648 + 2,44 = PCD da curva 17, que possui R = 625,043m, AC = 19º9'40", seguindo pelo desenvolvimento de 209,03m até a estaca 1.658 + 11,47 = PTD; daí, segue com azimute 81º56'21" na distância de 380,08m até a estaca 1.677 + 11,55 = PCE da curva 18, que possui R = 950,025m, AC = 40º20'10", seguindo pelo desenvolvimento de 668,82m até a estaca 1.711 + 0,37 = PTE; daí, segue com azimute 41º36'11" na distância de 117,23m até a estaca 1.716 + 17,6 = TSD da curva 19, que possui os seguintes elementos: Ts = 158,63m, AC = 46º21'0", Lc = 60m, pc = 34º53'27,04" e R = 300m, seguindo pelo desenvolvimento em curva de 302,69m até a estaca 1.732 + 0,29 = STD, seguindo com azimute 87º57'11" e distância de 845,71m até a estaca 1.774 + 6 = TSE da curva 20, que possui os seguintes elementos: Ts = 100,81m, AC = 31º33'40", Lc = 60m, pc = 17º48'36,45" e R = 250m, seguindo pelo desenvolvimento em curva de 197,71m até a estaca 1.784 + 3,71 = STE, seguindo com azimute 56º23'31" e distância de 60,81m até a estaca 1.787 + 4,52 = PCD da curva 21, que possui R = 625,033m, AC = 21º3'35", seguindo pelo desenvolvimento de 229,74m até a estaca 1.798 + 14,26 = PTD; daí, segue com azimute 77º27'6" na distância de 1.321,32m até a estaca 1.864 + 15,58 = TSD da curva 22, que possui os seguintes elementos: Ts = 156,32m, AC = 53º30'30", Lc = 60m, pc = 39º45'26,45" e R = 250m, seguindo pelo desenvolvimento em curva de 293,47m até a estaca 1.879 + 9,05 = STD, seguindo com azimute 130º57'36" e distância de 1.289,85m até a estaca 1.943 + 18,9 = TSE da curva 23, que possui os seguintes elementos: Ts = 159,88m, AC = 48º22'15", Lc = 50m, pc = 38º49'17,53" e R = 300m, seguindo pelo desenvolvimento em curva de 303,27m até a estaca 1.959 + 2,17 = STE, seguindo com azimute 82º35'21" e distância de 21,57m até a estaca 1.960 + 3,74 = PCD da curva 24, que possui R = 625,016m, AC = 34º28'40", seguindo pelo desenvolvimento de 376,1m até a estaca 1.978 + 19,84 = PTD; daí, segue com azimute 117º4'1" na distância de 733,6m até a estaca 2.015 + 13,44 = PCE da curva 25, que possui R = 2.232,346m, AC = 7º11'20", seguindo pelo desenvolvimento de 280,09m até a estaca 2.029 + 13,53 = PTE; daí, segue com azimute 109º52'41" na distância de 1.635,25m até a estaca 2.111 + 8,78 = PCE da curva 26, que possui R = 672,303m, AC = 29º43'50", seguindo pelo desenvolvimento de 348,86m até a estaca 2.128 + 17,64 = PTE; daí, segue com azimute 80º8'51" na distância

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	3
CASA CIVIL	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	7
SECRETARIA DO ESPORTE	13
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DO GOVERNO	15
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	15
SECRETARIA DA JUVENTUDE	15
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	16
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	16
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	19
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	25
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	25
MINERATINS	25
DERTINS	25
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS	26
RURALTINS	26
ITERTINS	27
IPEM	27
PRODIVINO	27
UNITINS	27
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	29
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	29
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	32

de 227,32m até a estaca 2.140 + 4,96 = PCD da curva 27, que possui R = 785,782m, AC = 26°48'20", seguindo pelo desenvolvimento de 367,62m até a estaca 2.158 + 12,58 = PTD; daí, segue com azimute 106°57'11" na distância de 5.695,02m até a estaca 2.443 + 7,6 = PCD da curva 28, que possui R = 1.128,797m, AC = 23°31'10", seguindo pelo desenvolvimento de 463,36m até a estaca 2.466 + 10,96 = PTD; daí, segue com azimute 130°28'21" na distância de 3.526,03m até a estaca 2.642 + 1.699 = PCD da curva 29, que possui R = 683,795m, AC = 19°53'40", seguindo pelo desenvolvimento de 237,43m até a estaca 2.654 + 14,42 = PTD; daí, segue com azimute 150°22'1" na distância de 333,61m até a estaca 2.671 + 8,03 = PCD da curva 30, que possui R = 1.500m AC = 9°21'0", seguindo pelo desenvolvimento de 244,78m até a estaca 2.683 + 12,81 = PTD; daí, segue com azimute 159°43'1" na distância de 166,52m até a estaca 2.691 + 19,33 = PCE da curva 31, que possui R = 668,468m AC = 18°17'0", seguindo pelo desenvolvimento de 213,31m até a estaca 2.702 + 12,64 = PTE; daí, segue com azimute 141°26'1" na distância de 384,89m até a estaca 2.721 + 17,53 = PCD da curva 32, que possui R = 1.282,192m, AC = 22°26'50", seguindo pelo desenvolvimento de 502,33m até a estaca 2.746 + 19,86 = PTD; daí, segue com azimute 163°52'51" na distância de 570,09m até a estaca 2.775 + 10,76 = TSE da curva 33, que possui os seguintes elementos: Ts = 236,34m, AC = 52°13'0", Lc = 80m, pc = 40°45'27,04" e R = 400m, seguindo pelo desenvolvimento em curva de 444,54m até a estaca 2.797 + 15,3 = STE, seguindo com azimute 111°39'51" e distância de 2.210,52m até a estaca 2.908 + 5,82 = PCE da curva 34, que possui R = 625,017m, AC = 30°56'30", seguindo pelo desenvolvimento de 337,53m até a estaca 2.925 + 3,35 = PTE; daí, segue com azimute 80°43'21" na distância de 3.230,34m até a estaca 3.086 + 13,69 = PCD da curva 35, que possui R = 625,042m, AC = 23°29'10", seguindo pelo desenvolvimento de 256,21m até a estaca 3.099 + 9,9 = PTD; daí, segue com azimute 104°12'31" na distância de 2.832,2m até a estaca 3.241 + 2,1 = PCD da curva 36, que possui R = 734,637m, AC = 30°2'50", seguindo pelo desenvolvimento de 385,26m até a estaca 3.260 + 7,36 = PTD; daí, segue com azimute 134°15'21" na distância de 566,28m até a estaca 3.288 + 13,64 = PCE da curva 37, que possui R = 731,588m, AC = 30°6'30", seguindo pelo desenvolvimento de 384,44m até a estaca 3.307 + 18,08 = PTE; daí, segue com azimute 104°08'51" na distância de 2.116,09m até a estaca 3.413 + 14,17 = PCD da curva 38, que possui R = 1.017,252m, AC = 23°24'30", seguindo pelo desenvolvimento de 415,6m até a estaca 3.434 + 9,77 = PTD; daí, segue com azimute 127°33'21" na distância de 2.131,33m até a

estaca 3.541 + 1,1 = PCD da curva 39, que possui R = 1.370,124m, AC = 9°46'30", seguindo pelo desenvolvimento de 233,75m até a estaca 3.552 + 14,85 = PTD; daí, segue com azimute 137°19'51" na distância de 1.605,15m até a estaca 3.633 + 0 = PCE da curva 40, que possui R = 1.152,722m, AC = 10°8'10", seguindo pelo desenvolvimento de 203,93m até a estaca 3.643 + 3,93 = PTE; daí, segue com azimute 127°11'41" na distância de 2.236,07m até a estaca 3.755 + 0 = PCE da curva 41, que possui R = 1.199,838m, AC = 12°43'0", seguindo pelo desenvolvimento de 266,3m até a estaca 3.768 + 6,3 = PTE; daí, segue com azimute 114°28'41" na distância de 973,7m até a estaca 3.817 + 0 = PCD da curva 42, que possui R = 1.560,687m, AC = 9°59'20", seguindo pelo desenvolvimento de 272,09m até a estaca 3.830 + 12,09 = PTD; daí, segue com azimute 124°28'1" na distância de 847,91m até a estaca 3.873 + 0 = PCE da curva 43, que possui R = 656,138m, AC = 59°27'50", seguindo pelo desenvolvimento de 680,97m até a estaca 3.907 + 0,97 = PTE; daí, segue com azimute 65°0'11" na distância de 1.629,58m até a estaca 3.988 + 10,55, final do trecho";

II - Lote 2, com extensão de 68.999,98m:

"Começa da estaca inicial 0 + 0 com azimute 62°0'11" e com distância de 3.040m até a estaca 152 + 0 = PCD da curva 1, que possui R = 1.065,8891m, AC = 27°25'0", seguindo pelo desenvolvimento de 510,04m até a estaca 177 + 10,04 = PTD; daí, segue com azimute 89°25'11" na distância de 5.649,96m até a estaca 460 + 0 = PCD da curva 2, que possui R = 1.073,718802m, AC = 19°2'0", seguindo pelo desenvolvimento de 356,68m até a estaca 477 + 16,68 = PTD; daí, segue com azimute 108°27'11" na distância de 143,32m até a estaca 485 + 0 = PCE da curva 3, que possui R = 1.703,393807m, AC = 9°0'0", seguindo pelo desenvolvimento de 267,57m até a estaca 498 + 7,57 = PTE; daí, segue com azimute 99°27'11" na distância de 1.292,43m até a estaca 563 + 0 = PCE da curva 4, que possui R = 936,4343837m, AC = 28°45'0", seguindo pelo desenvolvimento de 469,89m até a estaca 586 + 9,89 = PTE; daí, segue com azimute 70°42'11" na distância de 3.470,11m até a estaca 760 + 0 = PCD da curva 5, que possui R = 639,3853253m, AC = 45°2'0", seguindo pelo desenvolvimento de 502,54m até a estaca 785 + 2,54 = PTD; daí, segue com azimute 115°44'11" na distância de 2.637,46m até a estaca 917 + 0 = PCD da curva 6, que possui R = 1.812,135551m, AC = 6°0'0", seguindo pelo desenvolvimento de 189,77m até a estaca 926 + 9,77 = PTD; daí, segue com azimute 121°44'11" na distância de 1.330,23m até a estaca 993 + 0 = PCE da curva 7, que possui R = 633,7832163m, AC = 35°1'40", seguindo pelo desenvolvimento de 387,46m até a estaca 1.012 + 7,46 = PTE; daí, segue com azimute 86°42'31" na distância de 5.492,54m até a estaca 11.278 + 0 = PCD da curva 8, que possui R = 975,6247545m, AC = 28°12'0", seguindo pelo desenvolvimento de 480,19m até a estaca 1.311 + 0,19 = PTD; daí, segue com azimute 114°54'31" na distância de 3.699,81m até a estaca 1.496 + 0 = PCE da curva 9, que possui R = 918,566495m, AC = 24°34'0", seguindo pelo desenvolvimento de 393,85m até a estaca 1.515 + 13,85 = PTE; daí, segue com azimute 90°20'31" na distância de 706,15m até a estaca 1.551 + 0 = PCE da curva 10, que possui R = 674,1217246m, AC = 29°54'0", seguindo pelo desenvolvimento de 351,79m até a estaca 1.568 + 11,79 = PTE; daí, segue com azimute 60°26'31" na distância de 488,21m até a estaca 1.593 + 0 = PCD da curva 11, que

possui R = 651,97035538m, AC = 38°36'30", seguindo pelo desenvolvimento de 439,33 até a estaca 1.614 + 19,33 = PTD; daí, segue com azimute 99°3'1" na distância de 1.260,67m até a estaca 1.678 + 0 = PCD da curva 12, que possui R = 1.716,079951m, AC = 8°0'0", seguindo pelo desenvolvimento de 239,61 até a estaca 1.689 + 19,61 = PTD; daí, segue com azimute 107°3'1" na distância de 2.760,39m até a estaca 1.828 + 0 = PCE da curva 13, que possui R = 1.068,946619m, AC = 19°13'38", seguindo pelo desenvolvimento de 358,72m até a estaca 1.845 + 18,72 = PTE; daí, segue com azimute 87°49'23" na distância de 2.701,28m até a estaca 1.981 + 0 = PCE da curva 14, que possui R = 1.834,505862m, AC = 6°14'25", seguindo pelo desenvolvimento de 199,8m até a estaca 1.990 + 19,8 = PTE; daí, segue com azimute 81°34'58" na distância de 4.240,2m até a estaca 2.203 + 0 = PCD da curva 15, que possui R = 1.643,194896m, AC = 9°7'36", seguindo pelo desenvolvimento de 261,75m até a estaca 2.216 + 1,75 = PTD; daí, segue com azimute 90°42'34" na distância de 1.418,25m até a estaca 2.287 + 0 = PCE da curva 16, que possui R = 665,5949619m, AC = 27°2'0", seguindo pelo desenvolvimento de 314,04m até a estaca 2.302 + 14,04 = PTE; daí, segue com azimute 63°40'34" na distância de 425,96m até a estaca 2.324 + 0 = PCE da curva 17, que possui R = 883,9522121m, AC = 18°0'0", seguindo pelo desenvolvimento de 277,69m até a estaca 2.337 + 17,69 = PTE; daí, segue com azimute 45°40'34" na distância de 1.162,31m até a estaca 2.396 + 0 = PCD da curva 18, que possui R = 671,8831606m, AC = 42°45'0", seguindo pelo desenvolvimento de 501,31m até a estaca 2.421 + 1,31 = PTD; daí, segue com azimute 88°25'34" na distância de 1.878,69m até a estaca 2.515 + 0 = PCE da curva 19, que possui R = 1.609,360542m, AC = 14°8'44", seguindo pelo desenvolvimento de 397,33m até a estaca 2.534 + 17,33 = PTE; daí, segue com azimute 74°16'50" na distância de 3.622,67m até a estaca 2.716 + 0 = PCD da curva 20, que possui R = 2.411,071997m, AC = 4°45'0", seguindo pelo desenvolvimento de 199,89m até a estaca 2.725 + 19,89 = PTD; daí, segue com azimute 79°1'50" na distância de 4.460,11m até a estaca 2.949 + 0 = PCE da curva 21, que possui R = 2.135,952362m, AC = 6°25'52", seguindo pelo desenvolvimento de 239,75m até a estaca 2.960 + 19,75 = PTE; daí, segue com azimute 72°35'58" na distância de 1.760,25m até a estaca 3.049 + 0 = PCE da curva 22, que possui R = 672,1879334m, AC = 39°17'51", seguindo pelo desenvolvimento de 461,03m até a estaca 3.072 + 1,03 = PTE; daí, segue com azimute 33°18'7" na distância de 1.298,97m até a estaca 3.137 + 0 = PCD da curva 23, que possui R = 637,95911404m, AC = 44°20'48", seguindo pelo desenvolvimento de 493,78m até a estaca 3.161 + 13,78 = PTD; daí, segue com azimute 77°38'55" na distância de 1.086,22m até a estaca 3.216 + 0 = PCE da curva 24, que possui R = 949,5274633m, AC = 16°46'29", seguindo pelo desenvolvimento de 278m até a estaca 3.229 + 18 = PTE; daí, segue com azimute 60°52'26" na distância de 842m até a estaca 3.272 + 0 = PCD da curva 25, que possui R = 1.113,139746m, AC = 14°20'13", seguindo pelo desenvolvimento de 278,54m até a estaca 3.285 + 18,54 = PTD; daí, segue com azimute 75°12'39" na distância de 1.443,48m até a estaca 3.358 + 2,02 = PCD da curva 26, que possui R = 1.401,18m, AC = 8°0'0", seguindo pelo desenvolvimento de 195,64m até a estaca 3.367 + 17,66 = PTD; daí, segue com azimute 83°12'39" na distância de 92,23m até a estaca 3.372 + 9,89 = TSE da curva 27, que possui os seguintes elementos: Ts = 78,93m, AC = 18°30", Lc = 60m, pc = 7°2'27,04" e R = 300m, seguindo pelo desenvolvimento em curva de 156,87m até a estaca 3.380 + 6,76 = STE; daí,



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

segue com azimute 64°42'39" e distância de 272,98m até a estaca 3.393 + 19,74 = TSD da curva 28, que possui Ts = 48,91m, AC = 11°00", Lc = 40m, $\rho_c = 3^{\circ}21'38,03"$ e R = 300m, seguindo pelo desenvolvimento em curva de 97,6m até a estaca 3.398 + 17,34 = STD; daí, segue com azimute 75°42'39" e distância de 18,45m até a estaca 3.399 + 15,79 = TSE da curva 29, que possui Ts = 69,97m, AC = 22°00", Lc = 60m, $\rho_c = 5^{\circ}13'49,81"$ e R = 205m, seguindo pelo desenvolvimento em curva de 138,71m até a estaca 3.046 + 14,5 = STE; daí, segue com azimute 53°42'39" e distância de 73,07m até a estaca 3.410 + 7,57 = TSD da curva 30, que possui Ts = 78,38m, ac = 20°130", Lc = 60m, $\rho_c = 7^{\circ}31'35,66"$ e R = 270,9m, seguindo pelo desenvolvimento em curva de 155,59m até a estaca 3.418 + 3,16 = STD; daí, segue com azimute 73°55'39" e distância de 14,51m até a estaca 3.418 + 17,67 = TSE da curva 31, que possui Ts = 70,86m, AC = 34°390", Lc = 60m, $\rho_c = 8^{\circ}12'20,86"$ e R = 130m, seguindo pelo desenvolvimento em curva de 138,62m até a estaca 3.425 + 16,29 = STE; daí, segue com azimute 39°16'39" e distância de 143,71m até a estaca 3.433 + 0 = TSD da curva 32, que possui Ts = 100,01m, AC = 32°120", Lc = 70m, $\rho_c = 14^{\circ}19'42,88"$ e R = 224,42m, seguindo pelo desenvolvimento em curva de 196,12m até a estaca 3.442 + 16,12 = STD; daí, segue com azimute 71°28'39" e distância de 143,88m até a estaca 3.450 + 0, final do trecho."

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS adotam as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º É revogado o Decreto 3.949, de 22 de janeiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Adelmo Vendramini Campos
Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS

Haroldo Carneiro Rastoldo
Procurador-Geral do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.923 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

SOLANGE BRANDÃO PEREIRA, matrícula 614424-1, Chefe de Gabinete, para responder, inclusive quanto à ordenação de despesas, pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, por impedimento legal e eventual do titular, no período de 1º a 15 de julho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.924 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 12 de julho de 2010, o Ato 1.135 - CSS, de 14 de março de 2007, publicado na edição 2,370 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata da cessão de LÚCIA ALVES DE SOUSA, Nutricionista, matrícula 711489-3, para o Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.925 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

o servidor RORILANDIO NUNES DOS SANTOS, matrícula 700576-8, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, para exercer a Função de Confiança – FC-4, com a finalidade de atuar na área de compra direta.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: ALVENIR LIMA E SILVA

PORTARIA/GABGOV/Nº 0011/2010

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.928, de 16 de janeiro de 2007, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

NÚMERO DO CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO
004/2010	2009/0901/000729	Oliveira e CIA Ltda - Me	Aquisição de material de consumo com fornecimento de gêneros alimentícios perecível e não perecível	Heleny Valentim Barbosa matrícula nº 842323-7	Charles Antônio Martins Rocha matrícula nº 886208-7
026/2010	2010/0901/000013	Tocantins Transporte e Turismo Ltda	Locação de veículo	Gilclésio Bezerra dos Santos matrícula nº 886999-5	Rony César de Sirqueira matrícula nº 876620-7
030/2010	2009/0901/000730	Printec Comercio e Serviços de Informática Ltda.	Aquisição de material de informática	Alex Santos Neres matrícula nº 863997-3	Maurício Bonani matrícula nº 854937-1
050/2010	2010/0901/000145	Realtins – Sistemas para Escritórios Ltda	Aquisição de material permanente em específico mobiliário para escritório	Gleyson Cardoso Souza matrícula nº 835080-9	Charles Antônio Martins Rocha matrícula nº 886208-7
051/2010	2010/0901/000020	Minascom Comercial Ltda	Aquisição de material permanente (no-breaks)	Maurício Bonani matrícula nº 854937-1	Alex Santos Neres matrícula nº 863997-3
052/2010	2010/0901/000008	Constructo Ltda - EPP	Material de consumo em específico hidrosanitário, louças, metais e encanamento	Luciano Felix Czapski matrícula nº 859897-5	Gilclésio Bezerra dos Santos matrícula nº 886999-5

053/2010	2009/0901/000736	Germa Henrique Pinheiro	Prestação de serviços de confecção de uniformes	Dagoberto Pinheiro Andrade Júnior matrícula nº 872730-9	Indiano Soares e Souza matrícula nº 887625-8
054/2010	2009/0901/000736	Shanon Moda Masculina Ltda	Prestação de serviços de confecção de uniformes	Dagoberto Pinheiro Andrade Júnior matrícula nº 872730-9	Indiano Soares e Souza matrícula nº 887625-8
055/2010	2010/0901/000200	R. S. Rodrigues da Silva	Prestação de serviços em específico locação de imóvel	Gilclésio Bezerra dos Santos matrícula nº 886999-5	Charles Antônio Martins Rocha matrícula nº 886208-7
056/2010	2010/0901/000150	Paz & Santos Ltda - ME	Aquisição de material de consumo e permanente	Vanderlucia Ferreira Pagani Almeida matrícula nº 844301-7	Heleny Valentim Barbosa matrícula nº 842323-7
057/2010	2010/0901/000150	Uzzo Com. E Distribuição Ltda	Aquisição de material de consumo e permanente	Vanderlucia Ferreira Pagani Almeida matrícula nº 844301-7	Heleny Valentim Barbosa matrícula nº 842323-7
058/2010	2010/0901/000207	Cleber Rodrigues Nogueira	Aquisição de material de consumo em específico tintas, lixas, brochas e outros	Luciano Felix Czapski matrícula nº 859897-5	Gilclésio Bezerra dos Santos matrícula nº 886999-5
059/2010	2010/0901/000207	Mbs Distribuidora Comercial Ltda - ME.	Aquisição de material de consumo em específico tintas, lixas, brochas e outros	Luciano Felix Czapski matrícula nº 859897-5	Gilclésio Bezerra dos Santos matrícula nº 886999-5
060/2010	2010/0901/000229	Jose Lopes de Sousa & Cia Ltda - ME	Prestação de serviços com fornecimento de toda Mão de obra, peças e equipamentos	Luciano Felix Czapski matrícula nº 859897-5	Gilclésio Bezerra dos Santos matrícula nº 886999-5
061/2010	2010/0901/000127	Maria do Socorro Costa Reis - ME	Aquisição de material de consumo em específico gêneros alimentícios	Heleny Valentim Barbosa matrícula nº 842323-7	Indiano Soares e Souza matrícula nº 887625-8
062/2010	2010/0901/000127	WVB Vargas - ME	Aquisição de material de consumo em específico gêneros alimentícios	Heleny Valentim Barbosa matrícula nº 842323-7	Indiano Soares e Souza matrícula nº 887625-8
063/2010	2010/0901/000215	Jose Lopes de Sousa & Cia Ltda - ME	Prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos e correlatos	Luciano Felix Czapski matrícula nº 859897-5	Gilclésio Bezerra dos Santos matrícula nº 886999-5
064/2010	2010/0901/000202	Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom. Ltda.	Prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva operada através de sistema via WEB	Pedro Paulo Ferreira matrícula nº 138	Gilclésio Bezerra dos Santos matrícula nº 886999-5
065/2010	2010/0901/000233	Tocantins Transporte e Turismo Ltda.	Locação de veículo	Charles Antônio Martins Rocha matrícula nº 886208-7	Gilclésio Bezerra dos Santos matrícula nº 886999-5

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Financeira sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Financeira para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE, em Palmas, aos 09 de julho de 2010.

PORTARIA GABGOV Nº. 046, DE 07 DE JULHO DE 2010.
Republicada por incorreções

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais dos servidores adiante indicados no período especificado:

NOME	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
DANILLO PACINI LEAL CARVALHO	05/07/10 a 19/07/10	2008/2009
JOSE NATAL DE ARAUJO	01/07/10 a 30/07/10	2004/2005

PORTARIA GABGOV Nº. 048, DE 08 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo de férias, previstas para o mês de julho de 2010, da seguinte servidora:

NOME	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
CECILIA VIEIRA ROCHA SANTANA	01/07/10 a 30/07/10	2009/2010

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR**

PORTARIA CCI Nº 2.383 - EX, de 9 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

MATHEUS LIMA RIBEIRO do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Representação do Estado, a partir de 1º de julho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.384 - EX, de 9 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

IANDARA DE MOURA SILVA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de julho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.385 - EX, de 9 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ROSINEIDE ALVES COSTA do cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 1º de julho de 2010.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 17, de 08 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Lei nº 2.353, de 19 de maio de 2010, regulamentada pela Portaria nº 534, de 28 de maio de 2010, resolvem:

CONCEDER,

a partir de 11 de junho de 2010, Ressarcimento de Despesas de Fiscalização Supervisão, Assessoramento e Gerência nas Áreas de Engenharia e Arquitetura – REDAEA, a servidores lotados no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, na forma discriminada abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VALOR
ADAUTO MATSUO	719820-5	DIRETOR DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA, DAS-10	R\$ 735,00
ALIOMAR SILVA BAYMA	284874-1	GERENTE DE MAN. DE EQUIP. RODOVIÁRIOS, DAS-8	R\$ 1.335,00
ANDERSON MANOEL COSTA DE CARVALHO	889091-9	GERENTE DE PRODUÇÃO, DAS-8	R\$ 1.335,00
ANDERSON RODRIGUES MESSIAS	888518-4	DIRETOR DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA, DAS-10	R\$ 735,00
ANILTON FRANCA LIMA JUNIOR	845351-9	ASSESSOR TÉCNICO IV, DAS-7	R\$ 1.635,00
CARLOS ALISSON DE OLIVEIRA FURTADO	853360-1	DIRETOR DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA, DAS-10	R\$ 735,00
CLAUDIA TEIXEIRA LIMA	845332-2	ASSESSOR TÉCNICO IV, DAS-7	R\$ 1.635,00
CLEYOVANE LEMOS RIBEIRO	836525-3	GERENTE DE PRODUÇÃO, DAS-8	R\$ 1.335,00
DANIELISON FAGNER OLIVEIRA HONÓRIO	856108-7	ASSESSOR TÉCNICO IV, DAS-7	R\$ 1.635,00
DILSON LUIZ FERREIRA	837085-1	GERENTE DE PRODUÇÃO, DAS-8	R\$ 1.335,00
EDINALDO OLIVEIRA MACIEL	848871-1	ASSESSOR TÉCNICO IV, DAS-7	R\$ 1.635,00
EVELE EDWIN OLIVEIRA PIMENTEL	848872-0	ASSESSOR TÉCNICO IV, DAS-7	R\$ 1.635,00
FREDSON DE SOUSA CARVALHO	849812-1	COORDENADOR DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, DAS-7	R\$ 1.635,00
GUSTAVO PRADO MIRANDA	844618-1	ASSESSOR TÉCNICO IV, DAS-7	R\$ 1.635,00
HUMBERTO VALDEZ SARDINHA	886902-2	ASSESSOR TÉCNICO IV, DAS-7	R\$ 1.635,00
JORGE HENRIQUE TOLENTINO DE ALMEIDA	877335-1	COORDENADOR DE COMERC. E FAIXA DE DOMÍNIO, DAS-7	R\$ 1.635,00
JOSÉ HORTÊNCIO DO ESPÍRITO SANTO BARROS	667480-1	GERENTE DE MAN. DE EQUIP. RODOVIÁRIA, DAS-8	R\$ 1.335,00
JOSÉ SILVA SAMPAIO	845055-2	DIRETOR DE ENG. DE TRÁF. E SEG. RODOVIÁRIA, DAS-10	R\$ 735,00
KARLA ALESSANDRA LEITÃO AZEVEDO	515230-5	ASSESSOR TÉCNICO IV, DAS-7	R\$ 1.635,00
LEANDRO NASCIMENTO DE ARAÚJO	839702-3	COORDENADOR DE OBRAS DE ARTES, DAS-7	R\$ 1.635,00
LUCIANO NOGUEIRA BERTAZZI SOBRINHO	831366-1	ASSESSOR TÉCNICO IV, DAS-7	R\$ 1.635,00
MARCO ANTONIO MACHADO JUNIOR	878683-6	ASSESSOR TÉCNICO IV, DAS-7	R\$ 1.635,00
NEULI JOSÉ DE ASSIS	866229-1	ASSESSOR TÉCNICO IV, DAS-7	R\$ 1.635,00
NICIA ALVES GONÇALVES DE PAULA	855608-3	ASSESSOR TÉCNICO IV, DAS-7	R\$ 1.635,00
PEDRO PIRES ANDRADE	157694-1	ASSESSOR TÉCNICO IV, DAS-7	R\$ 1.635,00
RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA	848124-5	DIRETOR DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA, DAS-10	R\$ 735,00
ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO MIRANDA	827722-2	ASSESSOR TÉCNICO IV, DAS-7	R\$ 1.635,00
ROBSON MANCINI	847784-1	ASSESSOR TÉCNICO IV, DAS-7	R\$ 1.635,00
SÉRGIO FRANCISCO DE SOUZA NETO	851396-1	ASSESSOR TÉCNICO IV, DAS-7	R\$ 1.635,00
VANESSA AIRES SARDINHA SOUSA	833935-0	ASSESSOR TÉCNICO IV, DAS-7	R\$ 1.635,00
VANESSA ALENCAR PINTO	883844-5	ASSESSOR TÉCNICO IV, DAS-7	R\$ 1.635,00
WALDO HENRIQUE COSTA BORGES	881977-7	ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DAS-5	R\$ 2.235,00
WELLINGTON AYRES VELOSO	838840-7	GERENTE DE PRODUÇÃO, DAS-8	R\$ 1.335,00

Compete ao órgão de lotação dos servidores em referência o custeio do ressarcimento, com verba própria, nos termos do art. 2º, inciso I, a observância ao disposto no art. 4º, bem como o acompanhamento e aplicação do art. 2º, inciso IV, todos da Lei nº 2.353/2010.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário da Administração

Adelmo Vendramini Campos
Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIA Nº172, DE 08 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 14 de setembro de 2009, e considerando a conveniência da administração:

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores: EUNEIDE ALVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 870131-8, DANIEL DIAS BORGES, matrícula nº 888436-6, CRIMERIO DE SOUZA PACHECO, matrícula nº 886866-2, como fiscal de contrato, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar a tramitação do contrato e seus cumprimentos legais referente aos processos 2009/1701/00806, 2009/1701/000926.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 0710-016.166-4

Reclamante: FRANCISCA CAVALCANTE DA SILVA

Reclamada: PANAPROGRAM.COM COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 07.864.193/0002-59

A Chefe de NÚCLEO REGIONAL DE TOCANTINÓPOLIS, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, a empresa PANAPROGRAM COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA com CNPJ nº 07.864.193/0002-59 a qual não foi localizada no endereço constante nos autos de nº FA: 0710-016.166-4 para apresentar defesa escrita acompanhada de instrumento procuratório, bem como, do contrato social nos termos do art. 44 do Dec. 2.181/97, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação, sobre os fatos que lhe são imputados, por FRANCISCA CAVALCANTE DA SILVA configurando assim, em tese infringência ao artigo 33 do CDC.

Informamos que o não atendimento à presente notificação, sujeitará a Empresa às penas do crime de desobediência conforme disposto no Art. 55§ 4º da Lei nº 8.078/90 e art. 330 do CPB. Informamos, outrossim, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuado o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas.

NOTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Tocantinópolis – TO, 08/07/2010

MARIA APERCIDA GOMES PEREIRA
GERENTE DE NUCLEO
MAT 826938-6

**SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-
PROCON**

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

PAD Nº138/2008 Dianópolis

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: WATA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: WATA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.399.789/0001.93, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da

publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 0028/2009, datado de 06/01/2009, arbitrada em R\$ 212,80 (duzentos e doze reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.
Palmas/ TO, 07 de Julho de 2010

PAD Nº128/2008 Dianópolis
RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: LUARY MODA ÍNTIMA

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LUARY MODA ÍNTIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.591.767.0001.20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 3503/2008, datado de 02/12/2008, arbitrada em R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.
Palmas/ TO, 07 de Julho de 2010

PAD Nº 057/2008 - Gurupi
RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: NET SOFT INFORMATICA

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NET SOFT INFORMATICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.955.441.0001.96, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 3.342/2008, datado de 20/11/2008, arbitrada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.
Palmas/ TO, 07 de Julho de 2010

PAD Nº 051/2008 – Porto Nacional
RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: COMERCIAL POTIGUÁ

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMERCIAL POTIGUÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.019.852.0001.51, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 942/2009, datado de 15/04/2009, arbitrada em R\$ 212,82 (duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.
Palmas/ TO, 07 de Julho de 2010

PAD Nº 023/2008 - Tocantinópolis
RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: M.H. DA SILVA CARNEIRO

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: M.H. DA SILVA CARNEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.462.353.0001.52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1088/2009, datado de 04/05/2009, arbitrada em R\$ 212,82 (duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.
Palmas/ TO, 07 de Julho de 2010

PAD Nº 08/2008 - ARAGUATINS
RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: COMERCIAL LAURA

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMERCIAL LAURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.036.027.0001.10, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.813/2008, datado de 11/05/2008, arbitrada em R\$ 212,82 (duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.
Palmas/ TO, 07 de Julho de 2010

RENATO TOLENTINO MENDES
Diretor de Atendimento ao Consumidor

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

**PORTARIA-SEDUC Nº 1374,
de 7 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

IVANI APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 8339821, Assessoramento Superior - DAS-3, com lotação na Coordenadoria de Estrutura Física, para a Diretoria de Finanças, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 7 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.436,
de 29 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido,

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis e datas especificadas.

1. ADRIANO BEZERRA DE ANDRADE, matrícula nº 8465649, nível 4, a partir de 2 de junho de 2010;
2. ALAYS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 8788456, nível 4, a partir de 27 de maio de 2010;
3. AMURAY RUFO JACOBINA, matrícula nº 8647321, nível 4, a partir de 27 de maio de 2010;
4. ANALIA VIEIRANETA RODRIGUES, matrícula nº 8545715, nível 4, a partir de 1º de junho de 2010;
5. CATARINA SAMARA DE SOUSA VIEIRA, matrícula nº 8720266, nível 4, a partir de 31 de maio de 2010;
6. CLEOMAR MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 8224722, nível 4, a partir de 26 de maio de 2010;
7. CONCEICAO ALVES PEREIRA GOMES, matrícula nº 8462381, nível 4, a partir de 18 de maio de 2010;
8. DACIO ALVES PEREIRA, matrícula nº 8854700, nível 4, a partir de 27 de maio de 2010;
9. DANIEL RAIMUNDO GARCIA FILHO, matrícula nº 8751731, nível 4, a partir de 4 de junho de 2010;
10. DANUBIA DE MEDEIROS BEZERRA BOZA, matrícula nº 8684880, nível 4, a partir de 1º de junho de 2010;
11. EDENIR MARIA ROCHA COSTA, matrícula nº 8680159, nível 4, a partir de 14 de maio de 2010;
12. ELIABE ANTONIO MIGUEL, matrícula nº 8858861, nível 4, a partir de 18 de maio de 2010;

13. ELIZANGELA CARDOSO PEREIRA MESQUITA, matrícula nº 8834172, nível 4, a partir de 26 de maio de 2010;
14. FABIO BREGA GAMBA, matrícula nº 8792411, nível 4, a partir de 26 de maio de 2010;
15. FAGNER AIRES LIMA, matrícula nº 8827907, nível 4, a partir de 24 de maio de 2010;
16. GIVALDO FERREIRA CORCINIO JUNIOR, matrícula nº 8830720, nível 4, a partir de 4 de junho de 2010;
17. JEFERSANDRO PEREIRA JACOME NORMANDO, matrícula nº 8536945, nível 4, a partir de 2 de junho de 2010;
18. JOHANNA CRISTINA STRIJKER JANZEN, matrícula nº 8855722, nível 4, a partir de 22 de abril de 2010;
19. JONILDO VIEIRA AMORIM, matrícula nº 8468834, nível 4, a partir de 18 de maio de 2010;
20. JOZANA LISBOA SANTANA, matrícula nº 8623961, nível 4, a partir de 27 de maio de 2010;
21. KEILACARDOSO SANTANA SILVA, matrícula nº 8716692, nível 4, a partir de 26 de maio de 2010;
22. LANA CAROLINA BORGES SANTOS, matrícula nº 8896518, nível 4, a partir de 27 de maio de 2010;
23. LUCILIA MENDES GONCALVES, matrícula nº 8795801, nível 4, a partir de 21 de maio de 2010;
24. LUZINA MATEUS DA SILVA, matrícula nº 8834750, nível 4, a partir de 21 de maio de 2010;
25. MARIA NAIDES RODRIGUES SARAIVA, matrícula nº 8652422, nível 4, a partir de 28 de maio de 2010;
26. NILMA DIAS FONSECA, matrícula nº 8634769, nível 4, a partir de 27 de maio de 2010;
27. NORMEIDE ROMAO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 8855269, nível 4, a partir de 28 de maio de 2010;
28. ORDALIA DIAS DA SILVA GUILHERME, matrícula nº 8482861, nível 4, a partir de 28 de maio de 2010;
29. RAIMUNDA FEITOSA DE CASTRO SILVA, matrícula nº 8751251, nível 4, a partir de 1º de junho de 2010;
30. RUTE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 8908834, nível 4, a partir de 31 de maio de 2010;
31. SUELI MARTA PEREIRA FRUTUOSO, matrícula nº 8550671, nível 4, a partir de 27 de maio de 2010;
32. TATIANA MESSIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 8857644, nível 4, a partir de 28 de maio de 2010;
33. WASHINGTON GONCALVES DE FRANCA, matrícula nº 8861927, nível 4, a partir de 2 de junho de 2010;
34. WEDER APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 8849536, nível 4, a partir de 27 de maio de 2010;
35. LENY DO NASCIMENTO DE SOUSA, matrícula nº 8846049, nível 3, a partir de 1º de maio de 2010;
36. MAGNA MENDES COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 8803501, nível 3, a partir de 21 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.437,
de 29 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido,

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AAD, nos níveis e datas especificadas.

1. ANISA DE ALMEIDA CARDOSO RODRIGUES, matrícula nº 8609578, nível 1, a partir de 1º de junho de 2010;
2. DIVA ALVES GONCALVES, matrícula nº 8689849, nível 1, a partir de 19 de maio de 2010;
3. KATIUCIA DA SILVA NARDES, matrícula nº 8806039, nível 1, a partir de 28 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.438,
de 29 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido,

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AAD, nos níveis e datas especificadas.

1. CRISTHYAN VANZETTO NETO REZENDE, matrícula nº 8779775, nível 1, a partir de 9 de junho de 2010;
2. FLORACI TEIXEIRA NOLETO, matrícula nº 8704651, nível 1, a partir de 31 de maio de 2010;
3. FRANCINETE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8548528, nível 1, a partir de 10 de junho de 2010;
4. JOAO BATISTA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 8463654, nível 1, a partir de 10 de junho de 2010;
5. LUCIVANE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 8482322, nível 1, a partir de 14 de junho de 2010;
6. MIRELLA COSTA CORADO PESSOA, matrícula nº 8498202, nível 1, a partir de 11 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.439,
de 29 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido,

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis e datas especificadas.

1. ABILIO SABINO DA SILVA, matrícula nº 8238413, nível 4, a partir de 2 de junho de 2010;

2. ADILSON FERREIRA, matrícula nº 8858250, nível 4, a partir de 10 de junho de 2010;
3. ALEX FABIAN DE PAULA, matrícula nº 8692891, nível 4, a partir de 9 de junho de 2010;
4. ANAINEZ FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 8735093, nível 4, a partir de 9 de junho de 2010;
5. EVA SANTOS PEREIRA, matrícula nº 8664871, nível 4, a partir de 7 de junho de 2010;
6. FABIO FLORENCIO DE SOUSA, matrícula nº 8908605, nível 4, a partir de 1º de maio de 2010;
7. GILBERTO NUNES MOREIRA, matrícula nº 6184201, nível 4, a partir de 8 de junho de 2010;
8. HARLES DELANO MACEDO LOPES, matrícula nº 8731454, nível 4, a partir de 10 de junho de 2010;
9. IELANE COSTA DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 8817774, nível 4, a partir de 7 de junho de 2010;
10. JAILDA NUNES VENCESLAU LACERDA, matrícula nº 8253188, nível 4, a partir de 11 de junho de 2010;
11. JOSE AURELIO MACHADO DE AMORIM, matrícula nº 8518505, nível 4, a partir de 11 de junho de 2010;
12. JOZIAS SOUSA LIMA, matrícula nº 8391564, nível 4, a partir de 11 de junho de 2010;
13. JULIANA APARECIDA DA SILVEIRA MARQUES, matrícula nº 8770646, nível 4, a partir de 11 de junho de 2010;
14. KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO, matrícula nº 8814872, nível 4, a partir de 14 de junho de 2010;
15. LUANA ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 8436100, nível 4, a partir de 11 de junho de 2010;
16. MARCILENE RIBEIRO NEVES, matrícula nº 8306231, nível 4, a partir de 10 de junho de 2010;
17. MARIA CLEONES ALVES SILVA ALMEIDA, matrícula nº 8458847, nível 4, a partir de 8 de junho de 2010;
18. MARILUCE RODRIGUES LIMA, matrícula nº 8873445, nível 4, a partir de 11 de junho de 2010;
19. RAQUEL CABRAL SILVA, matrícula nº 8600350, nível 4, a partir de 7 de junho de 2010;
20. SIMONE AGUIAR TAQUARI, matrícula nº 8689032, nível 4, a partir de 9 de junho de 2010;
21. VALDELICY BARBOSA, matrícula nº 8719489, nível 4, a partir de 8 de junho de 2010;
22. VERONICA MARIA LIMA PEREIRA, matrícula nº 8648166, nível 4, a partir de 3 de maio de 2010;
23. WANDERLEY MELQUIADES VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 8547866, nível 4, a partir de 11 de junho de 2010;
24. ERISMAR GALVAO DA COSTA, matrícula nº 8582947, nível 2, a partir de 10 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.440,
de 29 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis e datas especificadas.

1. FRANCISCA JACKELINE AMORIM TORRES, matrícula nº 8872511, nível 4, a partir de 28 de maio de 2010;
2. GLESIA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8839581, nível 4, a partir de 25 de maio de 2010;
3. LAURO VANDERLEI FRANCO BREVES, matrícula nº 8915415, nível 4, a partir de 5 de maio de 2010;
4. MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 8839395, nível 4, a partir de 17 de maio de 2010;
5. WILDY SILVA CABRAL, matrícula nº 8792771, nível 4, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.441,
de 29 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LEUDE DA SILVA MARQUES FERREIRA, matrícula nº 846827-3, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2, a partir de 8 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.442,
de 29 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DELZIRENE ALVES FROTA, matrícula nº 864717-8, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2, a partir de 14 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.443,
de 29 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis e datas especificadas.

1. ANTONIA FLORENTINO DA SILVA PINTO, matrícula nº 8477043, nível 4, a partir de 25 de maio de 2010;
2. CLEDSON CARVALHO DE AGUIAR, matrícula nº 8685771, nível 4, a partir de 21 de maio de 2010;
3. EDIANA QUIRINO MAGALHAES, matrícula nº 8802891, nível 4, a partir de 24 de maio de 2010;
4. ELIANE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 8914117, nível 4, a partir de 5 de maio de 2010;
5. ERINEUSA BANDEIRA DA SILVA, matrícula nº 8642656, nível 4, a partir de 12 de maio de 2010;
6. ISABEL AZEVEDO CAMPOS, matrícula nº 8855889, nível 4, a partir de 24 de maio de 2010;
7. JAMES LOPES PACHECO, matrícula nº 8355380, nível 4, a partir de 19 de maio de 2010;
8. JOANA ARCANJO DE PAIXAO PEIXOTO, matrícula nº 81501099, nível 4, a partir de 25 de maio de 2010;
9. LEANDRO PEREIRA SOARES, matrícula nº 8733155, nível 4, a partir de 31 de maio de 2010;
10. MARIA APARECIDA MILITAO DA SILVA, matrícula nº 8617589, nível 4, a partir de 19 de maio de 2010;
11. MONICA GUEDES DE FRAGA, matrícula nº 8751528, nível 4, a partir de 26 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.464,
de 5 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CONCEIÇÃO DE MARIA VIEIRA DA COSTA, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS, para responder interinamente pela função de Diretor de Unidade Escolar da Escola Estadual Onesina Bandeira, situada no Município de Miracema do Tocantins, no período de 12 de maio a 29 de junho de 2010, em substituição à sua titular SIMONE DE JESUS SILVA, que se encontra de licença maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.465,
de 5 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

ADELIO DIAS DA SILVA, matrícula nº 32891-0, Professor Normalista, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARRÁIAS, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Combinado, situada no Município de Combinado, a partir de 5 de julho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.466,
de 30 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

MARIO JOSÉ DE ABREU TEIXEIRA, matrícula nº 124605-4, Professor Assistente A, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Jacy Alves de Barros, situada no Município de Arraias, a partir de 30 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.467,
de 30 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a pedido

EVA DE SOUZA FREITAS CALAÇA, matrícula nº 501743-2, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV, do Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, situado no Município de Gurupi, a partir de 30 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.468,
de 30 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a pedido

ANGELA CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 440027-5, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Ary Pereira Borges, situada no Município de Almas, a partir de 27 de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.469,
de 30 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a pedido

CARLA PEREIRA MILHOMEM, matrícula nº 766798-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim, situada no Município de Araguaína, a partir de 1º de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.470,
de 30 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

MARIA INES DE LIMA PARRIÃO, matrícula nº 113808-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII, da Escola Estadual Cândido Figueira, situada no Município de Figueirópolis, a partir de 30 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.471,
de 30 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

ANTONIO ALMEIDA CAMARA, matrícula nº 41831-5, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VII, da Escola Estadual de Leopoldo de Bulhões, situada no Município de Babaçulândia, a partir de 1º de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.472,
de 30 de junho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.140, de 3 de setembro de 2009 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR

AUGUSTO OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 43826-0, Professor Normalista, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível IV, da Escola Estadual Adá de Assis Teixeira, situada no Município de Goiatins, a partir de 22 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.477,
de 07 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC/SS nº 730, de 24 de junho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.167, de 29 de junho de 2010, que designou ROSEANE JACINTO LIMA DE SÁ, matrícula nº 141003-2, Professora da Educação Básica, para exercer o cargo em comissão de Diretor Regional de Ensino - DAS-10, em substituição à sua titular MARIA DE FÁTIMA CÂMARA.

Onde se lê: Pelo período de 1ª a 30 de julho de 2010

Leia-se: Pelo período de 1º a 15 de julho de 2010

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.478,
de 07 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC/SS nº 315, de 13 de maio de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.138, de 17 de maio de 2010, que designou MIRIAN FALCÃO DE FRANÇA SILVA, matrícula nº 127531-3, Professora da Educação Básica, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Avaliação de Resultados - DAS-7, em substituição à sua titular EVAMOREIRAMARTINS SANTOS.

Onde se lê: Pelo período de 23 de abril a 1º de junho de 2010

Leia-se: Pelo período de 23 de abril a 1º de julho de 2010

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 1.479,
de 8 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

LOTAR

a servidora VALDETE FERREIRA PAGANI, matrícula nº 286460-6, Professor da Educação Básica, na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, a partir de 5 de julho de 2010, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.480,
de 8 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR

EVA FERNANDES MORAES, matrícula nº 809314-8, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 20 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 783,
de 29 de junho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 229 de 20 de abril de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.123, de 26 de abril de 2010, que designou o servidor CARLUCIO BEZERRA DO CARMO, matrícula nº 900003341, para ministrar aulas em substituição ao servidor DORGIVAL RIBEIRO LOPES, lotado na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.

ONDE SE LÊ: Pelo período de 25 de janeiro a 30 de junho de 2010

LEIA-SE: Pelo período de 25 de janeiro a 19 de maio de 2010

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº806,
de 07 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E T E R M I N A R

a fruição das férias de MOSANIEL PEREIRA LIMA, matrícula nº 723320-5, Assistente Administrativo – Assessor Técnico III, DAS-5, no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010, relativa ao período aquisitivo de 17 de abril de 2007 a 16 de abril de 2008, suspensas pela PORTARIA-SEDUC nº 7.520, de 14 de novembro de 2008.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº807,
de 07 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E T E R M I N A R

a fruição das férias de TADEU JOVENTINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 8167877-1, Professor da Educação Básica, no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010, relativa ao período aquisitivo de 31 de maio de 2008 a 30 de maio de 2009, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS nº 327, de 28 de dezembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº811,
de 07 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E T E R M I N A R

a fruição das férias de NELMA MARIA MATIAS PINHEIRO, matrícula nº 414760-0, Professor da Educação Básica – Coordenador de Formação Inicial e Continuada, DAS-7, no período de 19 de julho a 3 de agosto de 2010, relativa ao período aquisitivo de 10 de julho de 2009 a 9 de julho de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS nº 766, de 29 de junho de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº812,
de 07 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

IDALINA FREITAS SILVA MAGALHÃES, matrícula nº 832978-8, Professor da Educação Básica, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Formação Inicial e Continuada – DAS-7, da Coordenadoria de Formação Inicial e Continuada, durante o período de 19 de julho a 3 de agosto de 2010, em substituição ao seu titular NELMA MARIA MATIAS PINHEIRO, matrícula nº 414760-0, que se encontra em gozo de férias.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº813,
de 07 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

SOLANGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 263290-0, Professor Normalista, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional de Recursos Humanos – DAS-6, da Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, durante o período de 1º a 30 de julho de 2010, em substituição a sua titular EDINA MARTINS SANTANA, matrícula nº 57894-1, que se encontra em gozo de férias.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº814,
de 07 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

ADRIANA DA SILVA DIAS, matrícula nº 818524-7, Agente de Apoio a Docência AAD-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional de Gestão Pedagógica – DAS-6, da Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, durante o período de 16 a 30 de julho de 2010, em substituição a sua titular SILVIA PARENTE DE LIMA, matrícula nº 833371-8, que se encontra em gozo de férias.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº815,
de 07 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

ODELZETE ALVES CONCEIÇÃO, matrícula nº 131881-1, Professor da Educação Básica, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional de Controle Interno – DAS-5, da Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, durante o período de 1º a 30 de julho de 2010, em substituição ao seu titular EDI BENTO DE AZEVEDO PINHO, matrícula nº 236268-6, que se encontra em gozo de férias.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº816,
de 07 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

JANETH PEREIRA COELHO, matrícula nº 212946-9, Professor da Educação Básica, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional de Controle Interno – DAS-5, da Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, durante o período de 1º a 30 de julho de 2010, em substituição a sua titular NEUSA GRACIOTTO, matrícula nº 471941-7, que se encontra em gozo de férias.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº817,
de 07 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

MARLENE COELHO VALADARES SOUSA, matrícula nº 125318-2, Agente de Apoio a Docência AAD-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional de Controle Interno – DAS-5, da Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, durante o período de 1º a 30 de julho de 2010, em substituição ao seu titular VALTEIR PEREIRA FILHO, matrícula nº 731919-3, que se encontra em gozo de férias.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº818,
de 07 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

VANDA ELIZETE VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 835388-3, Professor da Educação Básica, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional de Educação na Diversidade – DAS-6, da Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, durante o período de 16 a 30 de julho de 2010, em substituição a sua titular ELYDIA DE JESUS SALES DIAS MILHOMEM, matrícula nº 61514-5, que se encontra em gozo de férias.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº819,
de 07 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E T E R M I N A R

a fruição das férias de ALLISSON DIEGO RODRIGUES PORTO, matrícula nº 881116-4, Assessoramento Superior DAS-1, no período de 26 de julho a 24 de agosto de 2010, relativa ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2008 a 14 de agosto de 2009, suspensas pela PORTARIA-SEDUC nº 7.232, de 31 de agosto de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº820,
de 07 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E T E R M I N A R

a fruição das férias de HAROLDO BUCAR DA COSTA, matrícula nº 863057-7, Assessoramento Superior DAS-6, no período de 1º a 30 de julho de 2010, relativa ao período aquisitivo de 20 de março de 2009 a 19 de março de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS nº 687, de 7 de junho de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 821,
de 07 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R, parcialmente

no período de 1º a 10 de julho de 2010, as férias legais da servidora RITINHA ALVES DA SILVA, matrícula nº 536121-4, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2009 a 13 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº822, de 07 de julho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R, parcialmente

no período de 1º a 10 de julho de 2010, as férias legais do servidor JOSÉ MARIA RODRIGUES CARNEIRO, matrícula nº 83984-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº823, de 07 de julho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R, parcialmente

no período de 1º a 10 de julho de 2010, as férias legais do servidor GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 867056-1, Motorista, lotado na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2009 a 18 de janeiro de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº824, de 07 de julho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais do servidor ROGÉRIO AMARO DOS SANTOS, matrícula nº 844721-7, Professor Normalista – Diretor de Unidade Escolar Nível VII ao VIII FCE-5, lotado na Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2009 a 23 de janeiro de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº825, de 07 de julho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R, parcialmente

no período de 1º a 15 de julho de 2010, as férias legais da servidora ELYDIA DE JESUS SALES DIAS MILHOMEM, matrícula nº 61514-5, Professor Assistente A – Coordenador Regional de Educação na Diversidade DAS-6, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2009 a 31 de maio de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº826, de 07 de julho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R, parcialmente

no período de 1º a 15 de julho de 2010, as férias legais da servidora SILVIA PARENTE DE LIMA, matrícula nº 833371-8, Professor da Educação Básica – Coordenador Regional de Gestão Pedagógica DAS-6, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 31 de maio de 2009 a 30 de maio de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº828, de 07 de julho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora LELY ROCHA MACEDO E SILVA, matrícula nº 499340-3, Professor Normalista, lotada na Assessoria de Planejamento e Avaliação, previstas para o período de 27 de julho a 25 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 27 de julho de 2009 a 26 de julho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº829, de 07 de julho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora VALDECI ALVES DE ABRANTES, matrícula nº 829955-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Instituto Presbiteriano, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 3 de maio de 2009 a 2 de maio de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº830, de 07 de julho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R, parcialmente

no período de 1º a 3 de agosto de 2010, as férias legais da servidora OLGA CILEIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 836175-4, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2009 a 17 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº831, de 07 de julho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 108901-3, Assistente Administrativo, lotada no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2009 a 30 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº842, de 07 de julho de 2010.

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora MARIA DO SOCORRO SOARES BEZERRA, matrícula nº 818818-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 26 de maio de 2009 a 25 de maio de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº833,
de 07 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES, matrícula nº 833093-0, Professor da Educação Básica, lotada na Assessoria de Planejamento e Avaliação, previstas para o período de 6 a 20 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 25 de maio de 2008 a 24 de maio de 2009, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº834,
de 07 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora LUCIANA DE SOUSA BORGES, matrícula nº 409375-5, Professor Normalista, lotada na Coordenadoria de Educação Especial, previstas para o período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2009 a 15 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº835,
de 07 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora ELIANE MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 734535-6, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 22 de maio de 2009 a 21 de maio de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº836,
de 07 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora JOANA DOS REIS NERES GOMES, matrícula nº 80560-2, Professor da Educação Básica – Diretor Regional de Ensino DAS-10, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2009 a 18 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº837,
de 07 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora LILLIAN APARECIDA CARNEIRO SOUZA, matrícula nº 821093-4, Professor da Educação Básica – Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar Nível IV ao VI FCE-4, lotada na Escola Estadual Professor João Alves Batista, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2009 a 13 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº838,
de 07 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais do servidor RONILDO FACUNDES DE SOUSA, matrícula nº 838005-8, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2009 a 13 de fevereiro de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº839,
de 07 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora LUCIA REGINA FARIA VILELA, matrícula nº 853269-9, Professor da Educação Básica – Coordenador Regional de Recursos Humanos DAS-6, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, previstas para o período de 25 de junho a 9 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 1º de novembro de 2007 a 31 de outubro de 2008, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº840,
de 07 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R, parcialmente

no período de 2 a 3 de agosto de 2010, as férias legais da servidora SAMIA MARIA CARVALHO DE MACEDO, matrícula nº 666262-5, Professor da Educação Básica, lotada na Coordenadoria de Formação Inicial e Continuada, previstas para o período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2009 a 19 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº841,
de 07 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais do servidor ANTONIO CARLOS COELHO NEVES, matrícula nº 818957-9, Professor da Educação Básica, lotado na Coordenadoria de Programas Pedagógicos, previstas para o período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2009 a 12 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº842,
de 07 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora MARIA DO SOCORRO SOARES BEZERRA, matrícula nº 818818-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 26 de maio de 2009 a 25 de maio de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº843,
de 07 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora ROSIRENE JORGE DA SILVA E SOUZA, matrícula nº 598720-2, Professor Normalista, lotada na Coordenadoria de Programas Pedagógicos, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2009 a 18 de janeiro de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº844,
de 07 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais do servidor CELSO JOSÉ PAULINO, matrícula nº 840355-4, Professor da Educação Básica – Diretor de Unidade Escolar Nível IV ao VI FCE-7, lotado no Colégio Estadual Olavo Bilac, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2009 a 16 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº845,
de 07 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais do servidor MANOEL MESSIAS ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 748625-1, Professor da Educação Básica, lotado na Coordenadoria de Formação Inicial e Continuada, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 26 de agosto de 2008 a 25 de agosto de 2009, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 846,
de 07 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R, parcialmente

no período de 19 de julho a 03 de agosto de 2010, as férias legais da servidora VANUSA SALES BASTOS, matrícula nº 820134-0, Professor da Educação Básica, lotada na Coordenadoria de Formação Inicial e Continuada, previstas para o período de 5 de julho a 03 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 5 de maio de 2009 a 4 de maio de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 0056/2010
PROCESSO Nº: 2010/2700/000324
CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAROSA
OBJETO: Instituir e disciplinar a cooperação técnica mútua entre os CONVENIENTES, com o propósito de estabelecer as condições básicas para o desenvolvimento de ações referentes à realização dos serviços de inspeção das unidades escolares municipais.
VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2010.
SIGNATÁRIOS: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS
Secretária de Estado da Educação e Cultura
DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins

CONVÊNIO Nº: 0057/2010
PROCESSO Nº: 2010/2700/002805
CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
OBJETO: Instituir e disciplinar a cooperação técnica mútua entre os CONVENIENTES, com o propósito de estabelecer as condições básicas para o desenvolvimento de ações referentes à realização dos serviços de inspeção das unidades escolares municipais.
VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2010.
SIGNATÁRIOS: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS
Secretária de Estado da Educação e Cultura
NILTON BANDEIRA FRANCO
Prefeito Municipal de Pium

CONVÊNIO Nº: 0058/2010
PROCESSO Nº: 2010/2700/002812
CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
OBJETO: Instituir e disciplinar a cooperação técnica mútua entre os CONVENIENTES, com o propósito de estabelecer as condições básicas para o desenvolvimento de ações referentes à realização dos serviços de inspeção das unidades escolares municipais.
VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2010.
SIGNATÁRIOS: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS
Secretária de Estado da Educação e Cultura
CLARISMINDO MODESTO DINIZ
Prefeito Municipal de Cristalândia

**SECRETARIA
DO ESPORTE**

Secretário: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR (Repondendo)

**PORTARIA-SESP Nº 087,
de 07 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

O Servidor Jefferson Pereira Noleto, matrícula nº 883559-4, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo I – DAS-3, para responder pela Coordenação de Administração desta Secretaria, em substituição ao Servidor Silvino Rodrigues Gonçalves Farias, matrícula nº 183490-8, Coordenador de Administração – DAS-7, que se encontra de férias no período de 05/07/2010 a 03/08/2010.

**PORTARIA nº 088
de 08 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o inciso II do art. 175, o inciso I e §§ 1º e 3º, do art. 166, caput, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando o MEMO INTERNO/TRANSP. Nº063/2009 e Despacho/AJ nº. 055/2010 e 062/2010 colacionado nos autos do processo nº 2010 1501 00180.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados nos expedientes suso;

Art. 2º - Constituir a Comissão de Sindicância e designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo:

BRUNO BARRETO CESARINO, matrícula nº 849928-4,

RENAN GOMES DE CARVALHO FONTES, matrícula nº 862960-9; e

ROSIMARY NASCIMENTO, matrícula nº 832202-3

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

**PORTARIA Nº 898,
de 28 de junho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e os artigos:166 a 172,178 a 197 da Lei n.º 1818/07, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com base nas informações coletadas através do Inquérito Policial de nº 002/09 identificado como "Operação Devassa" realizada em 05/11/2009 a fim de apurar o envolvimento de JANSEN NAZIASENE LIMA, matrícula n.º 189510-9 Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspeito de participação em "esquema" que consistia na baixa da documentação no sistema referente as mercadorias destinadas a outros Estados, que no entanto, estavam sendo descarregadas em Araguaína-TO, quando cumpria escalas no Posto Fiscal de Estreito em Aguiarnópolis/TO, com indícios de falta de recolhimento do imposto devido (ICMS) e recebimento de propina, incorrendo, a priori, na suposta prática de ilícitos administrativos prescritos nos artigos 131, 132,133, 1,11, III, VI,IX, 134, IX,XII,XV e artigo 157, I,IV,X,XII,XV, XVIII todos da Lei de nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins).

Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores: ELISABETE SOARES DE ARAUJO, analista técnico jurídico, matrícula n.º 856.615-6, JOSE RIBAMAR ROCHA COSTA, auditor fiscal da Receita Estadual, matrícula n.º 692468-9 e ORACI MAMEDE CORREIA, analista técnico administrativo, matrícula n.º 90.001.516-1 e para sob a presidência da primeira, realizar os trabalhos apuratórios e apresentar relatório conclusivo no prazo previsto em Lei.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 031
de 08 de julho de 2010.**

Altera o valor do Produto da Lista de Preço – Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o valor do Subgrupo 63.9; 63.10; 63.11; 63.12; 63.13; 63.14; 63.15; 63.16; 63.17; 63.18 do Boletim Informativo - Lista de Preço, na conformidade do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 13 de julho de 2010.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 031/2010

GRUPO: TRANSPORTES

SUBGRUPO: TRANSPORTE DE CARGA FRIA

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
63.9.1	KM/T	QUILÔMETRO RODADO POR TONELADA	1 km rodado por tonelada na Carreta	0,25	031/2010	13/07/10
			1 km rodado por tonelada no Truck	0,16	031/2010	13/07/10

GRUPO: TRANSPORTES

SUBGRUPO: TRANSPORTE DE CARGA SECA

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
63.10.1	M ² /RS	METRO CUBICO POR REAL	1 m ³ = 300 kg	0,08	031/2010	13/07/10

GRUPO: TRANSPORTES

SUBGRUPO: TRANSPORTE DE CARGA SECA KMIQ

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
63.11.1	KM/T	QUILÔMETRO POR QUILO	1 km rodado por quilo	0,16	031/2010	13/07/10

GRUPO: TRANSPORTES

SUBGRUPO: TRANSPORTE DE GADO VIVO

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
63.12.1	KM/RS	QUILÔMETRO RODADO	Carreta acima de 45 cabeças	2,30	031/2010	13/07/10
			Carreta para 45 cabeças	2,25	031/2010	13/07/10
			Carreta para 36 cabeças	2,10	031/2010	13/07/10
			Carreta para 27 cabeças	1,65	031/2010	13/07/10
			Caminhão truck para 18 cabeças	1,40	031/2010	13/07/10
			Caminhão 3/4	1,35	031/2010	13/07/10

GRUPO: TRANSPORTES

SUBGRUPO: TRANSPORTE DE CALCÁRIO A GRANEL

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
63.13.1	KM/T	QUILÔMETRO RODADO POR TONELADA	1 km rodado por tonelada	0,09	031/2010	13/07/10

GRUPO: TRANSPORTES

SUBGRUPO: TRANSPORTE DE MINERAIS A GRANEL

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
63.14.1	KM/RS	QUILÔMETRO RODADO PELO PREÇO DO ÓLEO DIESEL	Ida e volta - Caminhão toco, truck e carreta	1,85	031/2010	13/07/10

GRUPO: TRANSPORTES

SUBGRUPO: MUDANÇAS, SUCATAS, TRATOR E VEÍCULOS

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
63.15.1	KM	QUILÔMETRO RODADO	Carreta ou cegonha	1,75	031/2010	13/07/10
			Caminhão 3/4	1,10	031/2010	13/07/10
			Caminhão toco	1,30	031/2010	13/07/10
			Caminhão truck	0,87	031/2010	13/07/10

GRUPO: TRANSPORTES

SUBGRUPO: TRANSPORTE DE CARVÃO

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
63.16.1	T/KM	TONELADA POR QUILOMETRO	Tonelada por quilômetro	0,12	031/2010	13/07/10

GRUPO: TRANSPORTES

SUBGRUPO: TRANSPORTE DE FRUTAS

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
63.17.1	T/KM	TONELADA POR QUILOMETRO	Tonelada por quilômetro	0,09	031/2010	13/07/10

GRUPO: TRANSPORTES

SUBGRUPO: TRANSPORTE DE BOMBONAS DE 200KG CHEIAS

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
63.18.1	UN/RS	UNIDADE POR REAL	Bombona cheia por real	0,07	031/2010	13/07/10

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 036 de 08 de julho de 2010.

Incluir o Produto da Lista de Preço – Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído Subgrupo 63.19 do Boletim Informativo - Lista de Preço, e seu respectivo valor, na conformidade do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 13 de julho de 2010.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 036/2010

GRUPO: TRANSPORTE

SUBGRUPO: TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	Classe	PAUTA	Instrução Normativa	Vigência
63.19	KM	TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL LÍQUIDO POR KM RODADO	Gosolina e Etanol	0,10	036/2010	13/07/10
			Oleo Diesel	0,10	036/2010	13/07/10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2010

AQ. DE VEÍCULO
(PICK-UP)

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.025/2029/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE VEÍCULO

Data de Abertura: 26.07.2010 às 09:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2010

AQ. DE SERVIÇOS
(LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ETC)

SECRETARIA DA JUVENTUDE

<< TESOURO >>

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.167/4301/2010

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 29.07.2010 às 08:30 horas

Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO
COMPASNET Nº 033/2010**

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
(REFRIGERADOR, CENTRÍFUGA, AR CONDICIONADO SPLIT, ETC)

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.097/2029/2010

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE

Data: 27/07/2010 às 10:00hs

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet nos sites www.comprasnet.gov.br e www.cpl.to.gov.br, poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 9 de julho de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2010
PROCESSO Nº 00.116/3900/2010

O Pregoeiro comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para aquisição de equip. de informática e mat. permanente (modem, nobreak, aparelho de fax, etc) para adequações a serem procedidas no edital.

Palmas, 9 de julho de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2010
PROCESSO N.º 00.346/3300/2010**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a revogação da Tomada de Preços n.º 021/2010 – aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, vigilância e recepção) por conveniência administrativa.

Palmas, 9 de julho de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2010
PROCESSO Nº 00.032/0909/2010

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para aquisição de mat. permanente (carregador, manequim, etc) para adequações a serem procedidas no edital.

Palmas, 9 de julho de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA
DO GOVERNO**

Secretário: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO

PORTARIA Nº. 305, DE 07 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

R E S O L V E

Art. 1º: Designar a servidora MARIA DA GLÓRIA LELIS RODRIGUES AGUIAR, matrícula 8612803, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Administração, por motivo de seu titular, a servidora NIONADE LUZIA DUARTE, matrícula nº 6903509, estar em gozo de férias, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2010, referente ao período de 2004/2005.

Art. 2º: Tornar sem efeito a Portaria nº 288, de 24 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.167 de 29 de junho de 2010, considerando os efeitos do exposto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 121/2009.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.
Contratada: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Objeto: Alteração do valor e prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente à aquisição de 2.640 vales-transporte intermunicipal Paraíso/ Palmas/Paraíso, para atender os servidores da Secretaria da Infraestrutura, com deslocamento residência-trabalho e vice-versa, realizado por meio de transporte coletivo intermunicipal, no Estado do Tocantins.
Processo nº 2010/3700/000311.
Valor: R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais).
Funcional Programática: 37010.04.122.0195.2.001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01.00.
Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 08 de julho de 2010.
Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante.
Marcelo Pires Conti - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 022/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº 001701/2009 de 18/11/2009, torna público o resultado do Convite nº 022/2010, conforme processo nº 2010/3700/000321, realizado às 10 (dez) horas do dia 29 (vinte e nove) de junho de 2010, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a aquisição de materiais de informações, divulgações e distribuição gratuita para atender as ações do Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social - PESMS, referentes aos Convênios nºs 2039/2004 e 1264/2006, celebrados com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, que teve como vencedora a empresa FG COMÉRCIO DE MALHAS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, itens 03/11 e 13 pelo valor de R\$ 12.510,30 (doze mil, quinhentos e dez reais e trinta centavos).

Palmas – TO, 07 de julho de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 020/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº 001701/2009 de 18/11/2009, torna público o resultado do Convite nº 020/2010, conforme processo nº 2010/3449/000373, realizado às 15 (quinze) horas do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2010, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a reforma no prédio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, situado na Avenida Rio Formoso, em Formoso do Araguaia, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa CM CONSTRUTORA LTDA, pelo valor de R\$ 94.355,41 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Palmas – TO, 07 de julho de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº 001701/2009 de 18/11/2009, torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 011/2010, conforme processo nº 2010/3700/000237, realizado às 15 (quinze) horas do dia 1º (primeiro) de julho de 2010, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a elaboração de projeto de sinalização luminosa noturna no aeródromo de Taguatinga, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa AERÓENGE CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Palmas - TO, 07 de julho de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**SECRETARIA
DA JUVENTUDE**

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2010.4301.000032
CONTRATO: 012/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA JUVENTUDE
CONTRATADA: J. S. OLIVEIRA & CIA LTDA ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel para dar continuidade ao Centro da Juventude de Paraíso do Tocantins, onde serão executadas ações e Programas da Secretaria da Juventude.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à dotação orçamentária n.º 43010.08.244.0056.2426,
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.10.
LICITAÇÃO: O presente Contrato fora objeto de dispensa de licitação através da Portaria de dispensa n.º 215, de 11 de junho de 2010, conforme Parecer PGE nº. 389/2010, com fulcro no art. 24, inc. X, da Lei 8666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho 2010
VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de termo aditivo
SIGNATÁRIOS:
Joaquim Carlos Parente Júnior – Contratante
Maria de Lourdes Santana Oliveira – Contratada

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: Nº 14/2010

REF.: Termo de Cooperação que entre si celebram o Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria da Juventude do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Pugmil-TO.

OBJETO: O presente termo tem como objeto implantar, coordenar e gerenciar as ações necessárias ao desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo de jovens no âmbito do Município de Pugmil, por meio dos programas desenvolvidos pela Secretaria da Juventude.

RECURSOS FINANCEIROS: Durante a vigência do presente acordo de cooperação técnica não haverá aporte de recursos do Estado em favor da Prefeitura. Contudo o pagamento de bolsa-auxílio e o curso de capacitação de monitores, coordenadores e beneficiários aloca-se no orçamento da Secretaria da Juventude, sob o elemento 339039, fonte 0100 e rubrica 0833300562424.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação tem o prazo de vigência contado a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Joaquim Carlos Parente Júnior - Secretário

Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes – Prefeita

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Secretário: **DAVID SIFFERT TORRES**

PORTARIA SEPLAN N.º 065/2010, de 08 de julho de 2010.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ALTERAR o período de gozo das férias legais do servidor AQUILES COELHO LINS, Assessor de Comunicação DAS-10, matrícula funcional n.º 878671-2, referentes ao período aquisitivo de 15.08.2008 a 14.08.2009, previstas para 25.07.2010 a 23.08.2010, para que sejam fruídas no período de 07.07.2010 a 05.08.2010.

PORTARIA SEPLAN Nº 066/2010, de 08 de julho de 2010.

O Secretário do Planejamento, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no Art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RENATA ANDRÉ VIEIRA ALVES DOURADO, ocupante do cargo comissionado de Assessoramento Superior DAS-3, matrícula nº. 879540-1, para substituir AQUILES COELHO LINS, Assessor de Comunicação DAS-10, matrícula nº 878671-2 e responder pela Assessoria de Comunicação no período de 07.07.2010 a 05.08.2010 e 16.08.2010 a 14.09.2010, em razão de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de julho de 2010.

PORTARIA SEPLAN Nº 067/2010, de 08 de julho de 2010.

O Secretário do Planejamento, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no Art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ERCIENE MARIA GUIMARÃES MOTA, ocupante do cargo de Diretor de Convênios e Captação de Recursos - DAS-10, matrícula nº. 8165637-8, para substituir AGUINALDO OLINTO DE ALMEIDA FILHO, Superintendente de Orçamento - DAS-12, matrícula nº 90000121-6 e responder pela Superintendência de Orçamento, no período de 12.07.2010 a 26.07.2010, em razão de férias do titular.

PORTARIA/SEPLAN Nº. 68, DE 07 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que confere o § 1º do art. 42, da Constituição do Estado, e consoante disposto na Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, Marcius Pompeo Rios de Pina, Coordenador de Administração, matrícula nº. 8151865-0; Lidiana Pereira Barros Còvalo, Chefe da Assessoria Jurídica, matrícula nº. 841804-7, e Arleane Silva Negreiros, Responsável pelo Setor Recursos Humanos, matrícula nº 832135-3, para sob a presidência do primeiro, constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com sede em Palmas-TO, incumbida de apurar informações relatadas no MEMO/DAF/SEPLAN nº. 018/2010.

Parágrafo único – A comissão designada terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

PORTARIA SRHMA Nº 081/2010, de 09 de junho de 2010. Republicada por incorreções

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, nos termos do artigo 31, do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

Considerando a necessidade de locação comercial para abrigar os servidores da sede desta Secretaria.

Considerando o Parecer Jurídico nº 731/2010, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, presente nos autos nas fls 48 a 52;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, XXII da Lei nº 8.666/, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na 103 Norte Rua NO 11, CONJ 04 Plano Diretor Norte – Palmas-TO, em nome da empresa COPY SYSTEMS COMERCIO DE COPIADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.336.168/0001-06, no valor mensal de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), por 12 meses, visando ao acomodação dos servidores em local adequado para executar suas atividades, conforme processo nº 2010 3900 000148.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato 011/2010
 Processo nº. 2010/3900/000148
 Contratante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.
 Contratada: COPY SYSTEMS COMERCIO DE COPIADORAS LTDA EPP.
 Objeto do Contrato: Este Contrato tem por objeto a locação do imóvel com área de 816,31 m², localizado na Quadra 103 Norte Rua NO 11 Lote 11 em Palmas – To, matriculado no Cartório de imóveis de Palmas – To sob o nº 368, livro 02 Registro Geral a fim de abrigar as instalações da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente.
 Da Vigência: De 09/07/2010 a 09/07/2011.
 Do Valor: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).
 Da Dotação Orçamentária: 3901 04 122 0195 2001 0000, natureza de despesa de nº 3.33.90.39.10, fonte 0100666666.
 Data da Assinatura: 09 de junho de 2010
 Signatários: CLEMENTE BARROS NETO – Representante da SRHMA.
 ENEZETE CESAR DA FONSECA – Representante da CONTRATADA.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **FRANCISCO MELQUÍADES NETO**

PORTARIA Nº. 133/2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria nº. 103/2010, de 10/06/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.156, de 14/06/2010, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos junto ao Município de São Bento do Tocantins.

PORTARIA Nº. 134/2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria nº. 101/2010, de 10/06/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.156, de 14/06/2010, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos junto ao Município de Colméia.

**PORTARIA DGRT/Nº 0713
DE 10 DE JUNHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para a servidora FRANCIELLE BATISTA DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 885832-2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 11 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0869
DE 06 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARIA DE NAZARÉ ALVES GUIDA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 864209-5, para responder pelo Setor de Recursos Humanos do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, no período de férias da titular MARIA DO SOCORRO GOMES BARBOSA, Assistente Administrativo/Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 175820-9, no período de 05/07/2010 a 03/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0870
DE 06 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor FRANCISCO MACIEL DE SOUZA, Assistente Administrativo/Encarregado de Serviços AD-7, matrícula nº 711934-8, para responder pelo Setor de Logística do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, no período de férias do titular MAYCON ROSEMBERG MILHOMEM PARREIRA, Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 849877-6, no período de 05/07/2010 a 19/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0871
DE 06 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LEONETA DE ABREU ARAUJO, Assessoramento Direto AD-1, matrícula nº 857635-1, para responder pelo Setor de RX/USG/ECG do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, no período de férias da titular DINALVA BUENO DIAS, Assistente Administrativo/Encarregado de Serviços AD-7, matrícula nº 711560-1, no período de 19/07/2010 a 02/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0872
DE 06 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º REDUZIR a pedido a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor SILBERTO CRUZ DA MOTA, Médico, matrícula nº 600229-3, lotado no Hospital de Referência de Guaraí, retroativo a 11 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0873
DE 06 DE JULHO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, as férias do servidor JOSÉ CELSO RODRIGUES CINTRA, Médico/Diretor Geral DAS-12, matrícula nº 169730-7, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/07/2010 a 30/07/2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0874
DE 06 DE JULHO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, as férias da servidora IRACY MARIA DOS SANTOS BERNARDES, Assistente Administrativo/Diretor de Execução Orçamentária Financeira e Contábil DAS-10, matrícula nº 220574-2, lotada na Diretoria de Execução Orçamentária Financeira e Contábil, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 05/07/2010 a 03/08/2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0875
DE 06 DE JULHO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, 15 dias no período de 05/07/2010 a 19/07/2010 das férias do servidor ABSALÃO AYRES DA LUZ JUNIOR, Motorista/Função de Confiança – 3 – FC-3, matrícula nº 822412-9, lotado na Coordenadoria de Transportes, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 05/07/2010 a 03/08/2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0876
DE 06 DE JULHO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, 15 dias de férias no período de 19/07/2010 a 02/08/2010 e 15 dias no período de 13/09/2010 a 27/09/2010, para a servidora ITAMA QUEROZ BEZERRA, Assessoramento Direto AD-8, matrícula nº 853852-2, lotada na Coordenadoria de Informação de Vigilância em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 14/09/2009 a 13/10/2009, suspensas pela Portaria DGRT Nº 1575 de 24 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.990 de 06 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0879
DE 06 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para o servidor ORSINI PASSOS GUTERRES, Médico, matrícula nº 8142491-4, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0881
DE 06 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ROQUE SALES DE ANDRADE JUNIOR, Farmacêutico–Bioquímico, matrícula nº 862771-1, no Hospital de Referência de Gurupí, a partir de 01 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0882
DE 07 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DGRT/Nº 0790, de 28 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.169, de 01 de julho de 2010, que DESIGNA o servidor TIAGO PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo/Assessoramento Superior DAS-1, matrícula nº 826620-4, para responder pela Gerência de Avaliação e Monitoramento de Desempenho, no período de férias da titular LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 845667-4, no período de 28/06/2009 a 27/07/2010.

Onde se lê: no período de 28/06/2009 a 27/07/2010.

Leia-se: no período de 28/06/2010 a 27/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0883
DE 08 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor AGNO PAIXÃO SARAIVA, Auxiliar Administrativo/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 820460-8, para responder pela Coordenadoria de Patrimônio, no período de férias do titular LEONARDO MOTA ARAUJO, Assistente Administrativo/Coordenador de Patrimônio DAS-7, matrícula nº 703508-0, no período de 12/07/2010 a 21/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0884
DE 08 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor HALLF MAGALHÃES CABRAL, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 889835-9, para responder pela Gerência de Recursos Humanos do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, no período de licença médica da titular CARLA PATRICIA DE LIMA, Gerente de Unidade II DAS-5, matrícula nº 839131-9, no período de 30/06/2010 a 14/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0885
DE 08 DE JULHO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, as férias do servidor HELTON BARBOSA DE SOUSA, Motorista/Função de Confiança – 3 – FC-3, matrícula nº 822491-9, lotado na Coordenadoria de Recursos Humanos, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 07/06/2010 a 06/07/2010, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 06/12/2010 a 04/01/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0886
DE 08 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, nos termos do Art. 106, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e do Art. 1º do Decreto Nº 3.188 de 26 de outubro de 2007 e com fundamento na celebração do Convênio nº 049/08 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e o HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º REDUZIR a pedido a carga horária para 40(quarenta) horas semanais do servidor HENRIQUE BARSANULFO FURTADO, Médico, matrícula nº 855385-8, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação, Redistribuindo-a da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
20 (vinte) horas semanais cedido ao Hospital e Maternidade Dom Orione.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 0887
DE 08 DE JULHO DE 2010.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, as férias da servidora VIVIANE PAULA FERREIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 861537-3, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 19/07/2010 a 02/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 04/10/2010 a 18/10/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3052/00105
CONTRATO: 091/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: SBS SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA E EDITORA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Livros
VALOR TOTAL: R\$ 428,98 (quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.363.0024.4292
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 225
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura 31/12/2010 ou até utilização do quantitativo.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
P/ Contratante
ANDREZA DOS SANTOS TOMIM
P/ Contratada

PROCESSO: 2009/3052/00105
CONTRATO: 092/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: DE OLHO NO LIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Aquisição de Livros
VALOR TOTAL: R\$ 2.408,84 (dois mil quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.363.0024.4292
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 225
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2010 ou até utilização do quantitativo.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
P/ Contratante
ANTONIO FERNANDO ALVES DO BEM
P/ Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2007/3055/000496
 TERMO ADITIVO: 4º
 CONTRATO: 110/2007
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: SOLUÇÃO SEGURANÇA E VIGILANCIALTD
 OBJETO: Alteração da cláusula Sexta – Do Preço e da Cláusula Décima Segunda – Da Vigência do Contrato nº 110/2007.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 100
 DATA DA ASSINATURA: 25/06/2010
 SIGNATÁRIOS:
 FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 SEBASTIÃO DIVINO DE SOUSA
 P/ Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/001459
 CONTRATO: 083/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: REZENDE E PAIVALTD.
 OBJETO: Prestação de Serviços
 VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4120
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 245
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 GICIANE MARIA PAIVA DA SILVA
 P/ Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2006/3055/001771
 TERMO ADITIVO: 5º
 CONTRATO: 207/2006
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: UROMED UROLOGIA MÉDICA DE ARAGUAINALTD-ME
 OBJETO: Alteração da Décima Terceira – Da Vigência, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses, de 10/07/2010 à 10/07/2011.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 245
 DATA DA ASSINATURA: 05/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 DILCELEA SOUZA QUEIROZ VIANA DE MORAES
 P/ Contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 085/2010
Abertura: 27 de julho de 2010 às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura da licitação em questão, para adequação do Termo de Referência, que visa à aquisição de material permanente (geladeira), destinados a SVPS – Coordenadoria de Imunização. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 09 de julho de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA
 Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: www.saude.to.gov.br.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2010 – visa aquisição de materiais hospitalares (fios e materiais ortopédicos), para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, destinados aos Hospitais Regionais do Estado. Abertura 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 26/07/2010.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2010 – visa aquisição de equipamento (sistema de hiper e hipotermia), para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, destinados aos Hospitais Regionais do Estado. Abertura 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), do dia 22/07/2010.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2010 – visa contratação de clínica especializada na realização de exames laboratoriais (patologia clínica), destinado ao Hospital de Referência de Xambioá, município de Xambioá e municípios referenciados. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 23/07/2010.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2010 – visa aquisição de equipamento (pulverizador costal motorizado), para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, destinados a SVPS – Gerência de Insumos Estratégicos e Operação de Campo. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 22/07/2010.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2010 – visa contratação de clínica especializada na realização de exames de citopatologia, anatomia patológica e imunoistoquímica, destinado ao HGP. Abertura às 10:30 (dez horas e trinta minutos), do dia 23/07/2010.

Palmas 09 de julho de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA
 Pregoeiro

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

PORTARIA Nº 569, 02 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

15 (quinze) dias das férias do servidor RAIMUNDO CLÁUDIO DE PAULA BATISTA, Delegado de Polícia de 2ª Classe D, matrícula nº 838791-5, no período de 23/06/2010 a 07/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-los em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

PORTARIA Nº 635, 09 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

HÉLIO HUMBERTO ESPÍNDOLA PIRES, Delegado de Polícia de Classe Especial E, matrícula nº 243876-3, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC, responder pelo expediente da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil/6ª DRPC, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins, no período de 08/06/2010 a 22/06/2010, referente às férias do titular Raimundo Cláudio de Paula Batista, com efeito retroativo a 08/06/2010.

PORTARIA Nº 650, 16 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ELIZOMAR FLORENTINO FERNANDES, Agente Penitenciário de 1ª Classe A, matrícula nº 880439-7, de exercer Função de Confiança de Agente de Serviço FCSSP-1, com efeito retroativo a 04/06/2010.

DESIGNAR

MANOEL CHAVES LIMA JÚNIOR, Agente Penitenciário de 2ª Classe E, matrícula nº 849397-9, para exercer Função de Confiança de Agente de Serviço FCSSP-1, com efeito retroativo a 04/06/2010.

PORTARIA Nº 674, 21 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

IOLANDA DE SOUSA PEREIRA, Delegada de Polícia de 2ª Classe C, matrícula nº 838760-5, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Miracema do Tocantins, responder pelo expediente da Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/13ª DRPC de Miranorte, no período de 28/06/2010 a 12/07/2010, referente ao afastamento do titular Rossílio Souza Correia.

PORTARIA Nº 683, 21 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO, Agente de Polícia de 2ª Classe E, matrícula nº 853725-9, de exercer Função de Confiança de Agente de Serviço FCSSP-1, a partir de 21/06/2010.

DESIGNAR

MARCELO FIGUEIREDO ONÇA, Escrivão de Polícia de 1ª Classe A, matrícula nº 883962-0, para exercer Função de Confiança de Agente de Serviço FCSSP-1, a partir de 21/06/2010.

PORTARIA Nº 686, 23 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor DEUSIANO PEREIRA AMORIM, Delegado de Polícia de 3ª Classe D, matrícula nº 26409-1, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

PORTARIA Nº 687, 23 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ INÁCIO DA SILVA, Delegado de Polícia de 2ª Classe D, matrícula nº 838786-9, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC, responder pelo expediente da Quinta Delegacia de Polícia Civil/5ª DPC, ambas sediadas em Palmas, no período de 05/07/10 a 03/08/2010, referente às férias do titular Neusim de Oliveira Cavalcante.

PORTARIA Nº 688, 23 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

15 (quinze) dias das férias da servidora MARIA HAYDEÊ ALVES GUIMARÃES AGUIAR, Delegada de Polícia de 2ª Classe D, matrícula nº 838643-9, no período de 08/07/2010 a 22/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-los no período de 23/08/2010 a 06/09/2010.

PORTARIA Nº 727, 05 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço,

as férias do servidor ELIAS JOÃO ELIAS DIB, matrícula nº. 8150770-4, Analista Técnico Jurídico, previstas para o período de 05/07 a 03/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 731, de 05 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

A Portaria nº 573, de 04 de junho de 2010, que designou WELDA CIRQUEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 883583-7, Assessoramento Direto – AD-7, para responder pela Gerência de Execução de Contratos, no período de 05/07/2010 a 03/08/2010, em substituição ao servidor AROLDO ARAUJO TEIXEIRA, matrícula nº 833317-3, Gerente de Núcleo – DAS-3, durante o período de férias.

PORTARIA Nº 732, de 05 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

RAIMUNDO NONATO RIBEIRO CHAVES, matrícula nº 683582-1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Execução de Contratos, no período de 05/07/2010 a 03/08/2010, em substituição ao servidor AROLDO ARAUJO TEIXEIRA, matrícula nº 833317-3, Gerente de Núcleo – DAS-3, durante o período de férias.

PORTARIA Nº 736, de 06 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

A Portaria nº 572, de 04 de junho de 2010, que designou BERNADETE DE OLIVEIRA NEGRE, matrícula nº 883122-0, Assessoramento Direto – AD-6, para responder pela Gerência de Suprimentos, no período de 05/07/2010 a 03/08/2010, em substituição à servidora ROSILENE MOREIRA CAVALCANTE ARAUJO, matrícula nº 832037-3, Gerente de Núcleo – DAS-3, durante o período de férias.

PORTARIA Nº 737, de 06 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

A Portaria nº 574, de 04 de junho de 2010, que designou ANIVAN GOMES CARDOSO, matrícula nº 662852-4, Assistente Operacional I – AD-4, para responder pela Gerência de Execução Financeira, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, em substituição ao servidor AUREA RODRIGUES DA LUZ BEQUIMAN MACIEL, matrícula nº 832313-5, Gerente de Núcleo – DAS-3, durante o período de férias.

PORTARIA Nº. 738, de 06 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

A Portaria nº 694, de 23 de junho de 2010, que estabeleceu o gozo de férias da servidora PATRICIA LOPES DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 840755-0, Gerente de Núcleo – DAS-3, no período de 05/07/2010 a 03/08/2010, suspensas através da Portaria nº 1.535, de 18/08/2009, e designou o servidor CICERO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 844467-6, Assessoramento Direto – AD-1, para responder pela Gerência de Serviços Gerais, durante o período de gozo das férias da responsável.

PORTARIA Nº. 739, de 06 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

A Portaria nº 695, de 23 de junho de 2010, que estabeleceu o gozo de férias do servidor FRANCISCO LOPES PEREIRA, matrícula nº 829303-1, Coordenador de Contabilidade – DAS-7, no período de 19/07/2010 a 17/08/2010, suspensas através da Portaria nº 2.003, de 19/12/2005, e designou o servidor MANOEL LIMEIRA BORGES, matrícula nº 29424-1, Assessoramento Direto – AD-8, para responder pela Coordenadoria de Contabilidade, durante o período de gozo das férias do responsável.

PORTARIA Nº 741, 06 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELEECER

o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora GILCIRENE APARECIDA CINTRA SANDOVAL, matrícula nº. 660345-9, Delegada de Polícia Civil Classe Especial E, no período de 05/07 a 19/07/2010, suspensas através da Portaria nº 131, de 02/02/2010, com efeito retroativo a 05/07/10.

PORTARIA Nº. 742, de 06 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor AGOSTINHO FERREIRA RIOS, matrícula nº 850741-4, Agente Penitenciário / Coordenador de Fiscalização – DAS-7, previstas para o período de 12/07/2010 a 10/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 21/06/2010.

PORTARIA Nº 743, de 06 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

LISANDRO DE SOUZA PERES, matrícula nº 8166560-1, Técnico em Agrimensura / Coordenador Regional de Controle Interno – DAS-5, para responder pela Chefia do Núcleo Setorial de Controle Interno, no período de 05/07/2010 a 03/08/2010, em substituição ao servidor ALDECY CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 245402-5, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno – DAS-10, durante o período de férias.

PORTARIA Nº. 747, de 06 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECE

O gozo de férias da servidora PATRICIA LOPES DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 840755-0, Gerente de Núcleo – DAS-3, no período de 05/07/2010 a 03/08/2010, suspensas através da Portaria nº 1.535, de 18/08/2009.

DESIGNAR

O servidor MAURO RODRIGUES CORADO, matrícula nº 401307-7, Auxiliar de Serviços Gerais, para responder pela Gerência de Serviços Gerais, durante o período de gozo das férias da responsável.

PORTARIA Nº 749, 07 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço,

as férias da servidora ANA CLÁUDIA GOROSTHIDES DE MOURA, matrícula nº. 829042-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 05/07 a 03/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 05/07/2010.

PORTARIA SSP Nº. 750, de 07 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição Estadual, e art. 122, parágrafo único da Lei 1.6545/2006, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais sessenta (60) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2010, instaurado em desfavor de Heinz Fábio de Oliveira Rahmig.

PORTARIA Nº 765, 08 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECE

o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora LINDINALVA SILVA DE AQUINO MOREIRA, matrícula nº. 241636-1, Delegada de Polícia de Classe Especial E, no período de 16/07 a 30/07/2010, suspensas através da Portaria nº 1.420, de 05/08/2005.

PORTARIA Nº. 767, 08 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECE

o gozo de 16 (dezesesseis) dias de férias do servidor FRANCISCO GONÇALVES SABÓIA FILHO, matrícula nº. 243710-4, Delegado de Polícia de Classe Especial E, no período de 19/07 a 03/08/2010, suspensas através da Portaria nº 130, de 02/02/2010.

PORTARIA Nº. 768, 08 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor RAINEL BARBOSA NETO, matrícula nº. 833725-5, Agente de Polícia Civil 2ª Classe D, previstas para o período de 12/07 a 10/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 770, 09 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e

Considerando ser imprescindível sistematizar o trabalho de diversos setores da Diretoria do Instituto de Identificação com vistas ao aperfeiçoamento na prestação do serviço;

Considerando, ainda, manifestação do diretor do aludido instituto no que concerne à indicação de profissionais com habilidade técnica para gerir os setores hoje carentes de melhor gerência administrativa.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores Papiloscopistas abaixo para responderem pelos setores especificados:

NOME	SETOR
Claudilene de Paula Lacerda	Gestão de Pessoal
Daniilo de Abreu Noleto	Registros Criminais
Débora Moraes Barbosa	Necropapiloscopia
Diomédio Narciso da Fonseca	Laboratório Papiloscópico
Georges Gemelli Herberts	AFIS Civil
Gleison de Sousa Sales	Tecnologia da Informação
Gilvan Gama de Oliveira	Atendimento ao Público
Irandeli Evangelista Araújo	Acervo de Prontuários Cíveis
Rosimar Rodrigues Gomes	Registros Funcionais
Tito Rodrigues Lustosa	Exame Papiloscópico e Retrato Falado
Valtenir de Freitas Carvalho	Centro de Produção do RG
Wolnei Cavalcante Oliveira	AFIS Criminal

PORTARIA Nº. 772, 09 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e

Considerando que os trabalhos desempenhados no setor de avaliação da SSP/TO são de extrema importância e complexidade, exigindo, dessa maneira, medidas eficazes com o objetivo de melhor direcionar as ações ali executadas;

Considerando, ainda, manifestação da Coordenadora de Recursos Humanos desta pasta no sentido de indicar servidor especializado para, em caráter excepcional, gerir o setor.

Resolve:

Art. 1º Designar Adriana Severino Duarte, Auxiliar Administrativo, matrícula 863442-4, para responder pelo Setor de Avaliação desta Secretaria da Segurança Pública.

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 332, DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor RENATO MENDES ARANTES, Agente de Polícia de 2ª Classe, E, matrícula 853713-5, no período de 05/07/2010 a 03/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

PORTARIA DGPC Nº 333, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 56 da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MARIA ERMITA DA PAIXÃO, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, A, matrícula 884129-2, da Delegacia de Polícia Civil de Natividade para a Delegacia de Polícia Civil de Novo Acordo, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 334
DE 08 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, a pedido,

LAERTH FRAGA SOARES, Agente de Polícia de 1ª Classe, A, matrícula 884497-6, da Delegacia de Polícia Civil de São Valério da Natividade para a Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC de Gurupi, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA Nº 335
DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

DESIGNAR

EDISON DE SOUZA PARENTE, Delegado de Polícia de Classe Especial E, matrícula nº 26662-1, para, em caráter especial, instaurar Inquérito Policial baseado no Boletim de Ocorrência nº 2.011/2010, registrado na Central de Atendimento da Polícia Civil desta capital, sobre o crime de Tentativa de Homicídio e Invasão de Terra, ocorrido no dia 01/06/2010, no Assentamento Porteira, município de Porto Nacional.

**PORTARIA DGPC Nº 336,
DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias da servidora MARCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA, Agente Penitenciário de 2ª Classe, E, matrícula 849399-5, no período de 15/06/2010 a 14/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

**PORTARIA DGPC Nº 337,
DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA, Agente Penitenciário de 2ª Classe, E, matrícula 849288-3, no período de 15/06/2010 a 14/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

**PORTARIA DGPC Nº 338,
DE 10 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26 da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECER,

O gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor THIAGO ANDREY TENÓRIO, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, E, matrícula 853445-4, no período de 05/07/2010 a 19/07/2010, suspensas através da Portaria nº 1.244, de 21/09/2007.

**PORTARIA DGPC Nº 339,
DE 10 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26 da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECER,

O gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor THIAGO ANDREY TENÓRIO, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, E, matrícula 853445-4, no período de 20/07/2010 a 03/08/2010, suspensas através da Portaria nº 1.256, de 17/12/2004.

**PORTARIA SPC Nº 340,
DE 11 DE JUNHO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e a Portaria SSP nº 1.430 de 12/11/07, resolve:

DESIGNAR,

NILDA ARAÚJO CARVALHO, Agente Penitenciário de 1ª Classe, B, matrícula nº 867798-1, para responder pelo expediente da Cadeia Pública de Augustinópolis, durante o período de 07/06/2010 a 06/07/2010, referente às férias do responsável Antônio Cardoso Mota, com efeito retroativo a 07/06/2010.

**PORTARIA DGPC Nº 341,
DE 14 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26 da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECER,

O gozo das férias do servidor CHARLES ROBSON ALVES DE ARAÚJO, Agente de Polícia de 2ª Classe, E, matrícula 853723-2, no período de 12/07/2010 a 10/08/2010, suspensas através da Portaria nº 550, de 18/11/2009.

**PORTARIA DGPC Nº 342
DE 14 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26 da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ELIETH LILIAM MADEIRA, Agente Penitenciário de 2ª Classe, E, matrícula 849282-4, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica para o Núcleo de Identificação Metropolitano II de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 343,
DE 16 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor ANGELINO MARINHO PEREIRA, Agente de Polícia de Classe Especial, F, matrícula 613738-5, no período de 15/06/2010 a 14/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las no período de 15/07/2010 a 13/08/2010, com efeito retroativo a 15/06/2010.

**PORTARIA DGPC Nº 344
DE 17 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, a pedido,

JOSÉ DOS SANTOS FILHO, Agente de Polícia de 1ª Classe, D, matrícula 8152616-4, da Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC, Plantão, Equipe "D" de Palmas para a Diretoria de Polícia Comunitária, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 345
DE 17 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

WLLDENBERG ALMEIDA BORBA, Agente de Polícia de 1ª Classe, D, matrícula 31615-6, da Delegacia-Geral da Polícia Civil para a Delegacia Especializada na Repressão a Homicídios/DHP de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 346
DE 17 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

SONARA PEREIRA BARBOSA NEVES, Agente de Penitenciário de 1ª Classe, B, matrícula 867694-1, da Casa de Prisão Provisória/PPP para a Unidade Prisional Feminina/UPF, ambas sediadas em Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 347
DE 21 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, a pedido,

RACHEL BARBOSA LOPES CAVALCANTE, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, A, matrícula 883963-8, da Delegacia de Polícia Civil de Araguatins para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM de Augustinópolis, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 348,
DE 21 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor RENATO OLIVEIRA SOARES MACHADO, Agente Penitenciário de 2ª Classe, E, matrícula 849480-1, no período de 01/06/2010 a 30/06/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço, com efeito retroativo a 01/06/2010.

**PORTARIA DGPC Nº 349,
DE 21 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor MARCELO ABDALA DE SOUZA, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, D, matrícula 8161720-8, no período de 18/06/2010 a 17/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço, com efeito retroativo a 18/06/2010.

**PORTARIA DGPC Nº 350
DE 21 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, a pedido,

ROSIVALDO BORGES, Agente de Polícia de 1ª Classe, A, matrícula 884246-9, da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC de Guaraí para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA de Gurupi, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 351
DE 21 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, a pedido,

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Agente de Polícia de Classe Especial, F, matrícula 25542-4, da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC de Palmas para a Diretoria de Polícia Metropolitana e Especializada/DPME, exercendo suas atribuições junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 352,
DE 21 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 56 da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELEECER,

O gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor RÓDRIGO MARTINS DE CARVALHO, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, E, matrícula 853598-1, no período de 21/06/2010 a 05/07/2010, suspensas através da Portaria nº 409, de 04/11/2009.

**PORTARIA DGPC Nº 353,
DE 21 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor RICARDO LEANDRO, Agente Penitenciário de 1ª Classe, B, matrícula 867152-4, no período de 05/07/2010 a 03/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

**PORTARIA DGPC Nº 354,
DE 21 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor SEBASTIÃO NETO GOMES ARAÚJO, Agente Penitenciário de 1ª Classe, A, matrícula 848631-0, no período de 15/06/2010 a 14/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

**PORTARIA DGPC Nº 355
DE 21 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

LUIS LIMA DE MIRANDA, Agente Penitenciário de Classe Especial, E, matrícula 827393-6, da Coordenadoria de Cadeias Públicas para a Unidade Prisional Feminina/UPF de Palmas, com efeito retroativo a 07/06/2010.

**PORTARIA DGPC Nº 356
DE 21 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

NUBIA MARTINS GONÇALVES SILVA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, B, matrícula 867692-5, da Cadeia Pública de Arraiais para a Unidade Prisional Feminina/UPF de Palmas, com efeito retroativo a 17/06/2010.

**PORTARIA DGPC Nº 357
DE 21 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, a pedido,

CARLOS PEQUENO DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, A, matrícula 878095-1, da Casa de Prisão Provisória/PPP de Araguaína para a Cadeia Pública de Augustinópolis, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 358
DE 21 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JEAN CARLOS MOURA CARDOSO, Agente de Polícia de 1ª Classe, A, matrícula 884290-6, da Delegacia de Polícia Civil de Formoso do Araguaia para a Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC de Araguaína, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 359
DE 21 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

IGOR CARRILHO DE ARAUJO, Agente de Polícia de 1ª Classe, A, matrícula 882648-0, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher-DEAM de Araguaína para a Delegacia de Polícia Civil de Formoso do Araguaia, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 360
DE 22 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, a pedido,

VALMIR BARBOZA DE ANDRADE, Agente de Polícia de 3ª Classe, F, matrícula 283827-3, da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC de Guaraí para a Delegacia de Polícia Civil de Miracema do Tocantins, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 361
DE 23 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, a pedido,

ROSALVO PEREIRA ARAÚJO, Agente de Polícia de 3ª Classe, F, matrícula 699276-5, da Delegacia de Polícia Civil de Natividade para a Delegacia de Polícia Civil de Peixe, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 362
DE 23 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

BENVINDO RODRIGUES PEREIRA, Agente Penitenciário de 2ª Classe, E, matrícula 849274-3, da Cadeia Pública de Brejinho de Nazaré para a Delegacia de Polícia Civil de Natividade, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 363,
DE 23 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor WELLINGTON LUIZ AMORIM DOS SANTOS, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, E, matrícula 853517-5, no período de 15/07/2010 a 13/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

**PORTARIA DGPC Nº 364,
DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO NETO, Agente Penitenciário de 1ª Classe, B, matrícula 712620-4, no período de 15/06/2010 a 14/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço, com efeito retroativo a 15/06/2010.

**PORTARIA DGPC Nº 365,
DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor NELMA SOARES COELHO, Agente Penitenciário de 1ª Classe, B, matrícula 867793-0, no período de 15/06/2010 a 14/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço, com efeito retroativo a 15/06/2010.

**PORTARIA DGPC Nº 366,
DE 23 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor RUBENS JULIATE DE CANTUÁRIA, Agente Penitenciário de 2ª Classe, E, matrícula 849342-1, no período de 19/07/2010 a 17/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

**PORTARIA DGPC Nº 367,
DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor WELLSSON REGO DA SILVA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, A, matrícula 879882-6, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****PORTARIA Nº 210, de 06 de julho de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias da servidora ZELIA CARVALHO LIMA STOCCO, matrícula nº 832504-9, Auxiliar Administrativo / Coordenadora Regional de Controle Interno – DAS-5, previstas para o período de 01/07/2010 a 30/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 01/07/2010.

PORTARIA Nº 211, de 06 de julho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

15 (quinze) dias das férias do servidor ANTONIO CICERO DE AMORIM, matrícula nº 883582-9, Assessoramento Direto – AD-7, no período de 21/06/2010 a 05/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-los em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 21/06/2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2010/3100/01020

CONVÊNIO N.º: 003/2010

CONVÊNIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de Crixás/TO

OBJETO: Mútua Colaboração entre os convenientes, visando proporcionar maior assistência ao Município de Crixás/TO, na área de Segurança Pública..

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31/12/2010

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010

SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário

Silvânio Machado Rocha. – Prefeito Municipal Crixás/TO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIALSecretária: **MARIA DAS DORES BRAGA NUNES****PORTARIA – SETAS N.º 228, de 06 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora Suzete Sousa Moraes, matrícula nº 879314-0, Assessoramento Direto, AD-8, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária, com atribuições de substituir a titular Simony Almeida de Arruda Gonçalves, no período de 17/06/2010 a 16/07/2010, referente a férias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2010.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTURPresidente: **RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA****EXTRATO DE CONTRATO
Republicado por incorreções**

CONTRATO N.º 007/2010

PROCESSO N.º 2010.3693.00057

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

CONTRATADA: O & MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA

VALOR: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36930 04.122.0195.4001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 10 fardos de chá.

VIGÊNCIA: 15/06/2010 a 31/12/2010

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2010

SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França – Presidente - Agência de Desenvolvimento Turístico.

Márcio Magalhães – Procurador - O & Multivisão Comercial Ltda.

**EXTRATO DE CONTRATO
Republicado por incorreções**

CONTRATO N.º 008/2010

PROCESSO N.º 2010.3693.00064

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

CONTRATADA: CURINGA DOS PNEUS LTDA

VALOR: R\$ 1.643,12 (Hum mil seiscentos e quarenta e três reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36930 04.122.0195.4002

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de preço nº 069/2009 para aquisição de pneus.

VIGÊNCIA: 17/06/2010 a 31/12/2010

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010

SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França – Presidente - Agência de Desenvolvimento Turístico.

Renato Albuquerque da Cunha – Procurador - Curinga Dos Pneus Ltda.

MINERATINSDiretor Presidente: **ÍTALO PAGANO****AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Cumprindo ao que determina o Art. 289 da Lei nº 6.404/76, o Presidente do Conselho de Administração da MINERATINS, no uso de suas atribuições legais, determina a publicação, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do Aviso de Convocação da Assembléia Geral Ordinária ocorrida em 30 de abril de 2010, às 9h, na sede da Companhia, na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, nº 12, inicialmente publicado no Jornal "Primeira Página" nos dias 22/03/2010, 29/03/2010 e 12/04/2010, nas páginas 2, 2 e 2 respectivamente, a qual deliberou sobre a seguinte ordem do dia:

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras de 2009;

Palmas, 02 de julho de 2010.

ALVENIR LIMA E SILVA

Presidente do Conselho de Administração

DERTINSPresidente: **ADELMO VENDRAMINI CAMPOS****EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 134/2010

Processo nº. 2010/3845/000.596

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS

Contratado: CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA

Objeto: locação de imóvel rural e acessórios

Valor mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

38450.26.782.0080.4016, Elemento de despesa: 33.90.36, Fonte: 0100.

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Data da assinatura: 21/06/2010.

Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante. Claudino Rodrigues da Silva - Representante da Contratada.

Contrato nº 148/2010

Processo nº. 2010/3845/000.199

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS

Contratada: KOURY TRANSPORTES, LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-239, trecho: Itaporã / Presidente Kennedy, com 30,05 km de extensão.

Valor: R\$ 883.040,81 (oitocentos e oitenta e três mil, quarenta reais e oitenta e um centavos)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária:

38450.26.782.0080.3104, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 0100.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 005/2010.

Data da assinatura: 30/06/2010.

Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante. Murilo Coury Cardoso - Representante da Contratada.

Contrato nº 149/2010

Processo nº. 2010/3845/000.458.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS

Contratada: C.B.C. - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA

Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-486, trecho: Santa Rosa / entroncamento TO-280 (Natividade), com 63,96 km de extensão.

Valor: R\$ 2.364.693,69 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária:

38450.26.782.0080.3104, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 0100.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 031/2010.

Data da assinatura: 30/06/2010.

Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante. José Joaquim da Silva Júnior - Representante da Contratada.

Contrato nº 151/2010
 Processo nº. 2010/3845/000.320.
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS
 Contratada: CONSTRUTORA VALE DO LONTRA LTDA
 Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-417, trecho: entroncamento TO-010 / Ilha de São José, com 27,30 km de extensão.
 Valor: R\$ 1.498.129,09 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e vinte e nove reais e nove centavos).
 Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.
 Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.3104, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 0100.
 Modalidade de Licitação: Concorrência nº 014/2010.
 Data da assinatura: 30/06/2010.
 Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante.
 Rossine Aires Guimarães - Representante da Contratada.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS

Presidente: ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES

PORTARIA/ETSUS Nº. 42/2010, DE 09 DE JULHO DE 2010.

A PRESIDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE Dr. GISMAR GOMES – ETSUS / TO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 5º, I, "b" e "c" do Estatuto desta Autarquia, Anexo Único ao Decreto Nº. 1.914, de 19 de novembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o gozo de 20 dias das férias da servidora GILDETE FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula Nº. 715433-0, Assistente Administrativo / Diretora de Administração e Finanças, a partir do dia 12 de julho de 2010. As citadas férias são referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria Nº. 02, de 14 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 3.056, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2010.

PORTARIA/ETSUS Nº. 43/2010, DE 09 DE JULHO DE 2010.

A PRESIDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE Dr. GISMAR GOMES – ETSUS/TO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37 da lei 1.818, de 24 de agosto de 2007, e no art. 5º, I, "b" e "c" do Estatuto desta Autarquia, Anexo Único ao Decreto Nº. 1.914, de 19 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora TÂNIA REGINA MARTINOVISKI, Coordenadora de Finanças, Matrícula Nº. 652180-1, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, no período de 12 a 31 de julho de 2010, durante o afastamento, por razões de férias, da sua titular GILDETE FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula Nº. 715433-0, Assistente Administrativo / Diretora de Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2010.

RURALTINS

Presidente: JOSÉ ELIAS JÚNIOR

PORTARIA Nº. 192/2010 - RURALTINS, PALMAS, 08 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados no Anexo Único, para na condição de interlocutor, acompanhar a entrega dos materiais, objeto dos contratos constantes no referido Anexo, cumprindo-lhe:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que os materiais entregues atendem integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte a entrega dos materiais em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º As atribuições de que dispõe esta Portaria são prorrogadas aos suplentes ali designados, nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data da assinatura de cada contrato mencionado no anexo único.

ANEXO ÚNICO

CONTRATO Nº.	PROCESSO Nº.	CONTRATADO (A)	RESPONSÁVEL/SUPLENTE
061/2010	2010/3449/00232	DESAFIOS PAPELARIA LTDA - ME	Titular: Paulênio Azevedo Filho, Mat. Funcional: 820418-7. Suplente: Regislene de Melo Lima, Mat. Funcional: 861551-9.
062/2010	2010/3449/00232	DESAFIOS PAPELARIA LTDA - ME	Titular: Paulênio Azevedo Filho, Mat. Funcional: 820418-7. Suplente: Regislene de Melo Lima, Mat. Funcional: 861551-9.
064/2010	2010/3449/00232	DESAFIOS PAPELARIA LTDA - ME	Titular: Paulênio Azevedo Filho, Mat. Funcional: 820418-7. Suplente: Regislene de Melo Lima, Mat. Funcional: 861551-9.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2010/3449/00232.

TERMO DE CONTRATO Nº.: 061/2010.

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

CONTRATADA: Desafios Papelaria Ltda - ME.

OBJETO: Aquisição de 240 (duzentos e quarenta) unidades de borracha escolar na cor preta, com cinta plástica, medindo 4,2x2x1 cm, não tóxica; e 1.200 (mil e duzentas) resmas de papel A-4 210x297 mm, 75 g, alcalino, procedência nacional de primeira qualidade – 500 folhas, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes da Ata da Concorrência para Registro de Preços nº. 007/2009, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência deste Instituto.

VALOR TOTAL: R\$ 11.961,60 (onze mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.20.606.0063.4035.0000.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 FONTES: 0100002103.

NOTA DE EMPENHO: 2010NE01917.

MODALIDADE: Registro de Preço nº. 007/2009.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2010.

VIGÊNCIA: 08/07/2010 a 31/12/2010.

SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.

Jovani Almeida Santos – Contratada.

Benilde Cardoso de Aguiar Santos – Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2010/3449/00232.
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 062/2010.
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: Desafios Papelaria Ltda - ME.
 OBJETO: Aquisição de de 2.000 (dois mil) unidades de envelope timbrado, tamanho A4; e 4.000 (quatro mil) unidades de envelope timbrado, modelo ofício, medindo aprox. 11,5x23cm, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes da Ata da Concorrência para Registro de Preços nº. 010/2009, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência deste Instituto.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 2010.3449.20.606.0063.4035.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
 FONTES: 0100002103.
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE01917.
 MODALIDADE: Registro de Preço nº. 010/2009.
 DATA DA ASSINATURA: 08/07/2010.
 VIGÊNCIA: 08/07/2010 a 31/12/2010.
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.
 Jovani Almeida Santos – Contratada.
 Benilde Cardoso de Aguiar Santos – Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2010/3449/00232.
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 064/2010.
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: Desafios Papelaria Ltda - ME.
 OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) unidades de grampeador de mesa para grampo 26/6, com base metálica, alavanca pintada, mínimo de 105 grampos, com capacidade para grampear até 15 folhas de papel dimensões mínimas 14x4x5,2cm; 25 (vinte e cinco) caixas de lápis preto de grafite nº 2, em madeira, copor cilíndrico, com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, medindo 7mmx175mm, com marca do fabricante impressa, em caixa com 144 unidades, à ponta feita de fábrica; e de 300 (trezentas) caixas de pincel marca texto, plástico, com ponta facetada, para trações de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, sendo nas cores amarela, verde, laranja e rosa, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes da Ata da Concorrência para Registro de Preços nº. 015/2009, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência deste Instituto.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.228,25 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 2010.3449.20.606.0063.4035.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
 FONTES: 0100002103.
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE01917.
 MODALIDADE: Registro de Preço nº. 015/2009.
 DATA DA ASSINATURA: 08/07/2010.
 VIGÊNCIA: 08/07/2010 a 31/12/2010.
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.
 Jovani Almeida Santos – Contratada.
 Benilde Cardoso de Aguiar Santos – Contratada.

IPEM

Presidente: RUI DA ROCHA MOREIRA

PORTARIA/IPEM Nº. 98 de 09 julho de 2010.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Portaria/INMETRO nº. 271 de 21 de setembro de 2009, e Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, no seu art. 83 § 3º, resolve:

SUSPENDER

As férias da servidora DIENE MARIA LIMA, matrícula 517690-5, referente ao período aquisitivo 07/06/2008 a 06/06/2009, previstas a partir de 01/07/2010 a 30/07/2010 para serem usufruídas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/07/2010.

ITERTINS

Presidente: ONOFRE MARQUES DE MELO

PORTARIA Nº 0601/2010

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR, por necessidade de seus serviços, o gozo de 15 (quinze) dias de 12/07/2010 a 26/07/2010, das férias regulares da servidora, TAANY PATRICK RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula nº 876414-0, Auxiliar operacional, referente à Portaria nº 0559/2010, de 28/06/2010, podendo a referida gozar deste benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 8 dias do mês de julho de 2010.

PRODIVINO

Presidente: JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº.106, de 30 de junho de 2010.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder:

18 (dezoito) dias restantes de gozo de férias ao servidor Hélio Brasileiro Filho, matrícula nº. 844419-6, Chefe da Assessoria Jurídica DAS-10, no período de 12 a 29 de julho de 2010, referentes ao Período Aquisitivo 2008/2009, as quais foram interrompidas pela Portaria nº. 052, de 16 de setembro de 2009, publicada no D.O.E. Nº. 2.978, de 18 de setembro de 2009;

15 (quinze) dias restantes de gozo de férias à servidora Cláudia Vinhal Lagares Marques, matrícula nº. 868250-0, Analista em Tecnologia da Informação, no período de 05 a 19 de julho de 2010, referentes ao Período Aquisitivo 2009/2010, as quais foram interrompidas pela Portaria nº. 070, de 22 de abril de 2010, publicada no D.O.E. Nº. 3.123, de 26 de abril de 2009 e Portaria de Retificação nº 087, de 24 de maio de 2010, publicada no D.O.E. nº 3.144, de 26 de maio de 2010;

PORTARIA N.º 109, de 08 de julho de 2010.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Suspender a fruição das férias legais da servidora Noemia Maria de Jesus, Encarregada de Serviços AD-8, matrícula nº. 832099-3, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhes o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial à servidora e ao Instituto.

UNITINS

Reitor: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 429/2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art 13, § 2º, alínea “f” do Estatuto da Fundação com fulcro no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Lucas Ramos Vieira matrícula nº 867310-1, Yuri Vinícius Silva matrícula 867384-5 e Juscelino Corrêa Menezes matrícula 882559-9, para fiscalizar a execução do contrato de fornecimento de equipamentos de informática nº 032/2010

Art. 2º São atribuições dos fiscais estendidas:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – atestar o recebimento dos equipamentos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 10 dias de junho de 2010.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 438/2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, alínea “f” do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o professor FRED NEWTON DA SILVA SOUZA designado pelas Portarias UNITINS/GRE nºs 225/2010, 251/2010 e 387/2010, respectivamente, pelo professor JOSEANO CARVALHO DOURADO, para compor os Conselhos UNIVERSITÁRIO, CONSEPE e CÂMARA DE PESQUISA, desta IES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2010.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 446

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

Considerando o teor do Parecer/Fundação Unitins/AJU nº 226/2010, emitido pela Assessoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação direta da empresa DIVINO ETERNO DA SILVA - ME para prestação de serviços de venda, implantação e treinamento dos módulos da ferramenta ERP Protheus de Propriedade da Microsiga, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 para contratação da empresa DIVINO ETERNO DA SILVA - ME para prestação de serviços de venda, implantação e treinamento dos módulos da ferramenta ERP Protheus de Propriedade da Microsiga, no valor de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 01 dias do mês de julho de 2010.

PORTARIA FUNDAÇÃO UNITINS/GRE Nº 452/2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar a servidora LUCIANA KRÄMER, com 20 horas na Diretoria Jurídica e 20 horas como professora especialista no Curso de Pedagogia, desta IES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos sete dias do mês de julho de 2010.

PORTARIA FUNDAÇÃO UNITINS/GRE Nº 453/2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, e,

CONSIDERANDO: o teor da Portaria MEC nº 837, de 25 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Compôr a Equipe que integrará o Programa UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB nesta IES e designar os seguintes servidores para exercer as funções especificadas abaixo:

IGOR YEPES – Coordenador UAB;
LUCIANE MACHADO FRAGA – Coordenadora UAB Adjunta;
MARCO ANTONIO FIRMINO DE SOUSA – Coordenador de Tutoria;
MAURICIO CLEMENTE CARNEIRO – Coordenador do curso de Letras;
SOELY KUNZ CERICATTO – Coordenadora do Curso de Pedagogia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos sete dias do mês de julho de 2010.

APOSTILA

PROCESSO Nº 0540/2010
ASSUNTO: Retificação da Conta Contábil e a Natureza da Despesa do Contrato nº 032/2010 (fl. 106 dos autos).

ONDE SE LÊ: Natureza da Despesa 412045
Conta Contábil 21101001

LEIA-SE: Natureza da Despesa 412046
Conta Contábil 13201003

A fim de dar continuidade ao processo relativo ao fornecimento de equipamentos de informática.

Palmas, aos 16 de junho de 2010.

André Luiz de Matos Gonçalves
Reitor

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE nº 023/2010**

A Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, considerando o Edital nº 001/2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 23 de agosto de 2007, Edital de homologação nº 009/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 30 de janeiro de 2008, e do Edital nº. 019/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2010, que trata sobre a prorrogação do Primeiro Concurso Público para Provedimento de cargos para o Quadro de Pessoal Administrativo da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, instituído pela Lei Estadual nº. 1.812, de 05 de julho de 2007, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos classificados no referido certame, constante do Anexo I, deste Edital, nos termos do Edital nº. 001/2007, de 22 de agosto de 2007 e seus anexos, para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 12 de julho de 2010, conforme procedimentos a seguir:

1. Dos Documentos:

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os documentos originais com respectivas cópias, que se fizerem estritamente necessários para a posse, sendo eles:

- Uma foto 3X4 recente;
- Cédula de Identidade – RG;
- CPF;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade exigido no Edital 001/2007, para o cargo (Nível Superior: Diploma/Certificado/Títulos, todos devidamente registrados. Nível médio: Certificado, devidamente registrado. Nível Fundamental: Histórico Escolar);
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo(a), Certidão de Óbito do(a) Cônjuge;
- Carteira profissional (CTPS);
- Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
- CNH (para o cargo de Motorista);
- Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo estado do Tocantins.

1.2. Dos Exames Médico Periciais:

Será exigido do candidato aprovado e convocado:

- a) Comprovante de vacina contra febre amarela;
- b) Eletrocardiograma (ECG), acompanhado de Laudo Médico*;
- c) Exame Oftalmológico*;
- d) Laudo Psiquiátrico*.

* Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60 (sessenta) dias.

3. Dos Procedimentos para o Ato de Posse:

a) Com os resultados dos exames em mãos, o candidato aprovado e convocado deverá entrar em contato com a CCS/UNITINS, pelo telefone (63) 3218-2967, no horário das 08:00 horas às 12:00 Horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para o agendamento da perícia perante a Junta Médica Oficial do Estado;

b) Com os documentos descritos nos itens 1 e 1.2 deste edital, o candidato aprovado e convocado deverá se dirigir Diretoria de Gestão de Pessoal, do bloco C, na sede da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, localizada na, Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, para concluir o ato de posse.

Gabinete da Reitoria da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, em Palmas/TO, 08 dias do mês de julho de 2010.

André Luiz de Matos Gonçalves
Reitor da UNITINS

ANEXO I – Edital nº. 023/2010 – Convocação

Cargo	Localidade	Candidato	Inscrição	Classificação
[CNM-01] Assistente Administrativo	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	DANIELLE NOVAES RODRIGUES DA CUNHA	8542	90
[CNSI-04] Analista de Infra-estrutura e segurança	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	ANTONIO MARCOS ALMEIDA FERREIRA	4956	04

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. RAIMUNDO COIMBRA JUNIOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO : S/Nº/2010
 PROCESSO Nº 00361/2010
 CONCEDEnte: Banco do Brasil S/A
 CONVENENTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
 OBJETO: Estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão, pelo BANCO, de Crédito Imobiliário – Financiamento à Aquisição Pessoa Física, aos servidores da Conveniente em condições diferenciadas.
 VALOR DO CONVÊNIO: Este Convênio não envolve qualquer transferência de recursos financeiros entre as partes.
 VIGÊNCIA: 01.07.2010 a 30.06.2015.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2010
 SIGNATÁRIOS: Luiz Alves Pordeus Júnior – Superintendente
 Carlos Henrique Jogaib – Gerente – Geral
 Raimundo Coimbra Júnior - Presidente

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PROCESSO n.º 2010. 0701.000252:
Averiguação de inexecução contratual do Edital Licitatório Pregão Presencial n.º 003/2010 e da Nota de Empenho n.º 2010NE00358 por parte da empresa RJ Comercial Ltda ME

ASSUNTO: Administrativo: DECISÃO FINAL pela aplicação de multa por inexecução contratual do Edital Licitatório Pregão Presencial n.º 003/2010 (Nota de Empenho n.º 2010NE00358) por parte da empresa RJ Comercial Ltda ME, CNPJ 07.123.324/0001-66

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO n.º 058/2010

O DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais (art. 1º, IV, "c" do Ato PGJ-TO n.º 059/2008),

Manifesta-se:

I – Visa o presente processo administrativo efetivar o disposto no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, dado o descumprimento, por parte da fornecedora RJ Comercial Ltda ME, CNPJ 07.123.324/0001-66 de obrigações inseridas no Edital Licitatório Pregão Presencial n.º 003/2010 (portanto, assumidas perante a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins).

A empresa não executou satisfatoriamente a cláusula que versa sobre a entrega dos 65 (sessenta e cinco) produtos discriminados na Nota de Empenho n.º 2010NE00358, cujo valor total é de R\$ 2.204,65 (dois mil duzentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Tal postura (atraso) acarretou prejuízo à reposição do estoque do Almoxarifado deste Parquet e, consequentemente, às serventias solicitantes (que dependem diuturnamente da impressão de seus trabalhos, sobretudo daqueles que traduzem a efetivação das atribuições institucionais do órgão).

Em uma breve síntese, a obrigação da Fornecedora era efetuar a entrega, em dois dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, dos 65 (sessenta e cinco) itens a que restou obrigada, conforme previsto nos subitens 6.1 e 7.10 do Edital acima mencionado. A Nota de Empenho n.º 2010NE00358 lhe foi entregue em 30.3.10,

todavia, em virtude do Ato PGJ n.º 18/2010, os dias 31 de março, a partir do meio dia, e 1º de abril foram decretados como pontos facultativos, e 2.4.2010 foi feriado nacional - "Sexta-feira Santa". Assim, tal prazo expirou em 6.4.2010, sendo que a entrega somente ocorreu em 28.5.2010 – fl. 59, logo, com 38 dias úteis de atraso.

II – Ab initio, o processo foi conduzido de modo a garantir o direito à defesa. Nesse sentido, em respeito aos princípios da presunção de inocência, do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, a fornecedora foi cientificada, na pessoa de seu representante, para manifestar-se ante a inexecução apontada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com direito de vistar os autos e acostar os documentos por ela porventura julgados pertinentes. Sua resposta foi intempestivamente apresentada (em 28.6.2010), ocasião em que nada acrescentou além do que dos autos já constava (a alegação de que um roubo em seu fornecedor do Toner Q3960A prejudicou o cumprimento do contrato, tal como avençado).

III – Os documentos que instruem os autos provam as afirmações ora efetuadas.

IV – O Órgão Gerenciador Contratante decidiu, em primeira instância administrativa, com atenção aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, pela aplicação da sanção de multa à Fornecedora (no valor de R\$ 404,81 – quatrocentos e quatro reais e oitenta e um centavos), a ser descontada quando do pagamento que lhe é devido pela Administração em virtude da aquisição dos bens licitados (Edital n.º 003/10, Item 24.1, "d"). A penalidade observou o disposto no item 24.1, b.2 da lei do certame, que prevê a possibilidade de aplicação de multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela inexecução do contrato ou infração de qualquer natureza. Ressalte-se que a obrigação em comento decorre do Edital (Item 20.1, f) e de seu Anexo II – Termo de Referência (Itens 61, 7.4, 7.9 e 7.10).

V - Devidamente cientificada da decisão acima e notificada para, em cinco dias úteis (a contar da data seguinte à da notificação – ocorrida em 02.07.2010, fls. 90/92), apresentar recurso hierárquico (nos termos do art. 109, I, "f" da Lei Federal n.º 8.666/93), quedou-se inerte.

VI – A inércia tratada no parágrafo anterior, aplicando-se subsidiariamente o Código de Processo Civil Brasileiro, sujeitará a empresa em comento aos efeitos da revelia.

Assim, esgotada a via recursal, tornou-se definitiva, na instância administrativa, a decisão desta Diretoria Geral que impôs à fornecedora RJ Comercial Ltda ME, CNPJ 07.123.324/0001-66, a multa administrativa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho n.º 2010NE00358, cujo o quantum debeat apurado é de R\$ 404,81 (quatrocentos e quatro reais e oitenta e um centavos).

Por todo o exposto, HOMOLOGO a DECISÃO exarada por meio do Despacho n.º 048/2010, bem como o valor da multa arbitrada e remeto os autos ao Departamento Financeiro para que proceda à liquidação do valor referente aos bens adquiridos, observando a subtração do montante alusivo à respectiva penalidade.

Seja a fornecedora notificada deste Despacho, por meio de sua publicação na imprensa oficial.

Após, cientifique-se a CPL – Comissão Permanente de Licitação de todo o processado, para a adoção das medidas cabíveis (sobretudo inserção das devidas informações no SICAF).

Palmas, 8 de julho de 2010.

José Maria Teixeira
 Diretor-Geral
 P.G.J

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2010

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar, às 14h do dia 16 de agosto de 2010, na sala de reuniões da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, localizada no endereço Qd 1212 Sul, av. LO 27, esq. com NS 10 (antiga Agesp), licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para execução de serviços de construção do Pronto Atendimento Sul (conclusão dos trabalhos), processo nº 18054/2010, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 12 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 09 de julho de 2010.

João Marciano Júnior
 Presidente da Comissão de Licitação

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS Edital nº 002/2010, de 07 de julho de 2010 - DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO PARA AVALIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, observadas as disposições constitucionais e legais referentes à matéria, especialmente a Lei nº 1.445 de 14 de agosto, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, a Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas e suas alterações, com fundamento no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem assim as normas contidas no Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010 e suas alterações, e, ainda, neste edital, torna público o EDITAL CONVOCATÓRIO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS abaixo discriminado, nos seguintes termos:

1. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer à JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO localizada 602 Sul Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 20 - Centro - Palmas/TO – nos dias e horários respectivamente designados, munidos de documento de identificação pessoal e do laudo médico assinado pelo especialista da área (documento original e uma fotocópia para arquivo) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID -10), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99, bem como a provável causa da deficiência, nos dias e horários agendados abaixo.

2. A não correspondência do código com o CID (Classificação Internacional de Doenças) ou o não comparecimento à avaliação nas datas e horários que trata o presente Edital acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos inscritos como portadores de deficiência conforme itens 4.1, 4.5, 4.8 e 4.9 do Edital nº 001/EDUCAÇÃO/2010.

3. Caso o candidato tenha sido qualificado pela Equipe Multiprofissional como portador de necessidade especial, mas a sua deficiência seja considerada, incompatível para o exercício das atribuições da área de atuação, definidas no item 2 do Edital 001/Educação/2010, este será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do Concurso, para todos os efeitos.

4. Todos os candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais (classificados dentro do nº de vagas, bem como os aprovados) serão avaliados pela equipe multiprofissional.

5. Os candidatos classificados e aprovados estão convocados neste edital.

Candidatos classificados:

NOME	INSCR.	CLASS.	CARGO	DATA	HORÁRIO
TÂNIA GARCIA FRANCO	2414120	32	Pedagogia	16/07/2010	12:00 às 14:00
EULER RUI BARBOSA TAVARES	2207451	31	História Estudos Sociais	16/07/2010	12:00 às 14:00
IRACILADA LUIZA TAVARES	2254743	30	Professor	16/07/2010	12:00 às 14:00
BELISSA CARVALHO DE PAULA	2461447	30	Pedagogia	16/07/2010	12:00 às 14:00
AULIRIO LEOPOLDO ARRUDA GAMA	2296489	30	Geografia Estudos Sociais	16/07/2010	12:00 às 14:00

PALMAS, 07 de Julho de 2010.

CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria de Finanças torna público que fará realizar na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos –SEINF-SP, conforme endereço abaixo, as seguintes licitações do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações dos editais:

- Tomada de Preços 016/2010, às 09h (horário Local) do dia 02 de agosto de 2010, visando a contratação de empresa para construção da Unidade de Saúde da Família (USF) no Setor Lago Sul, na APM-11, Lote 03, no Município de Palmas-TO, processo nº 18.517/2010.

- Tomada de Preços 017/2010, às 15h (horário Local) do dia 02 de agosto de 2010, visando a contratação de empresa para construção da Unidade de Saúde da Família (USF) na Quadra 806 Sul, APM-19, no Município de Palmas-TO, processo nº 18.519/2010.

Tomada de Preços 018/2010, às 09h (horário Local) do dia 03 de agosto de 2010, visando a contratação de empresa para construção da Unidade de Saúde da Família (USF) na Quadra 405 Norte, APM-10, no Município de Palmas-TO, processo nº 18.521/2010.

Tomada de Preços 019/2010, às 15h (horário Local) do dia 03 de agosto de 2010, visando a contratação de empresa para construção da Unidade de Saúde da Família (USF) na Quadra 503 Norte, APM-19, no Município de Palmas-TO, processo nº 18.522/2010.

Os Editais poderão ser examinados ou retirados pelos interessados na Comissão Especial de Licitação, localizada à Quadra 1212 Sul Av. LO-27 esq. c/ NS-10 Palmas-TO, CEP 77.024-540 (antiga AGESP), em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 08 de julho de 2010.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

DECRETO Nº 034/2010

Alvorada-TO. 1º de junho de 2010

"Nomeia ocupante de cargo em comissão"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 743/2003, de 17/11/2003,

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª Eliabe Oliveira Bessa, para exercer as funções do cargo comissionado de Secretária de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente, a partir da presente data.

Parágrafo Único. - As atribuições são aquelas previstas na Lei Municipal de criação da respectiva função.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, primeiro dia do mês de junho de dois mil e dez (01.06.2010).



Certidão:

"Cumprindo o princípio da publicidade dos atos públicos, certificamos para os devidos fins legais, que afixamos cópias do Decreto nº. 034/2010, de 01/06/2010, o qual versa sobre: "Nomeia ocupante de cargo em comissão", no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade para o conhecimento da comunidade nesta data".

Alvorada – TO. 1º de junho de 2010.

Maria Aparecida Pereira T. Moura.
Secretária de Administração e Finanças



DECRETO Nº 125/2009

DE. 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

"Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 415/94, de 09 de julho de 1994

Decreta:

Art. 1º - Fica a partir da presente data criado o Fundo Municipal de Saúde do Município de Alvorada Estado do Tocantins, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As atribuições, receitas e parte ativa, são aquelas previstas na Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e nove (04.12.2009).



Certidão:

"Cumprindo o princípio da publicidade dos atos públicos, certificamos para os devidos fins legais, que afixamos cópias do Decreto nº 125/2009, de 04/12/2009, o qual versa sobre: "Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências". no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade para o conhecimento da comunidade nesta data".

Alvorada – TO. 04 de dezembro do ano de 2009.

Maria Aparecida Pereira T. Moura
Maria Aparecida Pereira T. Moura
 Secretária de Administração e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA****EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO**

N.º do Termo de Convênio n.º 005/2010

N.º do Processo n.º 1380/2010

Conveniente: Prefeitura Municipal de Araguaína, CNPJ: 01.830.793/0001-39. Conveniado: Sindicato Rural de Araguaína-SRA.

Objeto do Termo de Convênio: A transferência de recursos financeiros para contribuição com a reforma dos currais do Sindicato Rural de Araguaína, para realização da XXII, Exposição Agropecuária de Araguaína, conforme plano de trabalho.

Modalidade: Termo de Convênio com base nas disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações da Lei Complementar 101/2000 e Instrução Normativa n.º 004/2004 do TCE e demais cláusulas e condições do convênio.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Data da Assinatura: 02/06/2010.

Vigência: O presente convênio terá vigência até 31/10/2011 contados da data de sua assinatura, correspondendo ao prazo de execução físico-financeiro e de mais de 60 (sessenta) dias para apresentação de contas. Dotação: UO: 0901 – D.O: 20.601.130.2062 – ED: 33.50.43.99.00 – FICHA: 382 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Araguaína-TO, 06 de Julho de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPECIE: CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA TO

CONTRATADA: SANTA CLARA CONSTRUTORA

OBJETO: Contração de empresa habilitada para execução de obras de engenharia relativas a estruturação da unidade de saúde especializada (reforma do hospital).

VALOR GLOBAL: 180.000,00

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2010**

O Prefeito Municipal de Barrolândia, Estado do Tocantins no uso de sua atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2010 e à luz do parecer da Comissão permanente de Licitação, HOMOLOGADA, para fins de direito a proposta encaminhada a esta prefeitura de autoria da Empresa Licitante: SANTA CLARA CONSTRUTORA, já mencionada e classificada na Ata da Comissão Julgadora .

Assim, DETERMINO que a contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a doação orçamentária do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos ora assumidos.

Barrolândia, 01 de junho de 2010

Clediomar Jose Ribeiro
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA TO

CONTRATADA: SANTA CLARA CONSTRUTORA

OBJETO: Contração de empresa habilitada para execução de obras de engenharia relativas a pavimentação de 12.151,37 m² em Broquetes nas vias urbanas desta cidade

VALOR GLOBAL: 638.412,40

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2010

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/2010**

O Prefeito Municipal de Barrolândia, Estado do Tocantins no uso de sua atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2010 e à luz do parecer da Comissão permanente de Licitação, HOMOLOGADA, para fins de direito a proposta encaminhada a esta prefeitura de autoria da Empresa Licitante: SANTA CLARA CONSTRUTORA, já mencionada e classificada na Ata da Comissão Julgadora .

Assim, DETERMINO que a contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a doação orçamentária do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos ora assumidos.

Barrolândia, 01 de junho de 2010

Clediomar Jose Ribeiro
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO: Nº. 192/2010; - TOMADA DE PREÇOS: 003/2010; CONTRATANTE: Município de Carrasco Bonito - TO; CONTRATADA: NATAL CONSTRUÇÕES LTDA, (CNPJ/MF sob o nº. 06.165.276/0001-06); OBJETO: Obras de Pavimentação Urbana em bloquetes de 12.360,00m² e a construção de 3.480,00m de Meio-Fio nas Ruas e Avenidas do município de Carrasco Bonito - TO; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 24/06/2010 à 24/09/2010; VALOR TOTAL: R\$ 661.007,86; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0501.1-114; FONTE DE RECURSOS: Convênio nº. 196/2010 – GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS. Carrasco Bonito – TO, 28 de Junho de 2010. CARLINDO RODRIGUES AYRES – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010**

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 25.064.072/0001-23, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará no dia 23 de julho, às 9 (nove) horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Dias da Silveira, s/n, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações e por seu Edital e que o objeto da licitação é a pavimentação de vias urbanas e construção de meios-fios, no total de 12.340,80 m² e 3.150 m, respectivamente. O edital poderá ser retirado a partir do dia 12 até o dia 21 do corrente, no horário compreendido entre as 8 às 13 horas, mediante de recolhimento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones (063) 3423-1136/1188.

Darcinópolis, 08 de julho de 2010.

Vanusa Lopes M. Campos
 Presidente –CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010**

O Município de Dois Irmãos do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação e do Prefeito Municipal, torna público o resultado de julgamento da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 007/2010, tendo como objeto execução de obra de 12.262,50m² de pavimentação urbana em bloquetes, com recurso do Tesouro Estadual (Convenio nº 272/2010), adjudicando-se o objeto à Empresa PAULO CESAR CARNEIRO E CIA LTDA, CNPJ nº 08.029.997/0001-14, no valor de R\$ 600.398,71 (Seiscentos mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos). Resultado homologado pelo Chefe do Poder Executivo. Inexiste recurso por comparecer apenas um licitante. Tudo de acordo com os atos constante nos autos, que está à disposição dos legítimos interessados. Maiores informações com a CPL. Dois Irmãos do Tocantins/TO, 09 de julho de 2010. João Carlos Botelho Martins, Prefeito Municipal. João Fernando Montelo, Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2010
Tomada de Preços nº 007/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins/TO; CONTRATADO (A): Empresa PAULO CESAR CARNEIRO E CIA LTDA; OBJETO: Execução de obra de 12.262,50m² de pavimentação urbana em bloquetes; RECURSO: Oriundo do Tesouro Estadual (Convênio nº 272/2010); VALOR: R\$ 600.398,71 (Seiscentos mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 dias a partir de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 09/07/2010; Dois Irmãos do Tocantins/TO, 09 de julho de 2010. João Carlos Botelho Martins, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2010

PROCESSO INTERNO Nº. 90149/2010

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada em informatização de saúde pública.

DATA DE ABERTURA: 22 de julho de 2010, às 09:00 horas (horário de Brasília/DF).

LOCAL DA SESSÃO: Av. Aeroporto, Esq. c/ Av. Oscar José da Silva, s/nº. Qd. 68, Lt. 05, Setor Aeroporto, Peixe – TO.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434 de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e/ou contato pelo telefone (63) 3356-1051.

EDITAL: Poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br

MANOEL SANTANA PONCE LEONES
Pregoeiro Oficial

AVISO DE HABILITAÇÃO
E CONVOCAÇÃO AO CERTAME.

REF.: PROCESSO Nº 003/2010

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pelo Decreto nº 027/2010, de 05/04/2010, da Prefeitura Municipal, torna público que, com suporte no art. 3.º da Lei 8.666/93, (selecionar a proposta mais vantajosa), tem como habilitada à fase seguinte do certame a Licitante Martins Comércio de Medicamentos Ltda. Oportunidade que a mesma é convocada a participar com as demais empresas já qualificadas: 1) PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA; 2) MEDCOMP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 3) MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA. e 4) STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, ao conhecimento e classificação de suas propostas. Que, TODAS se façam impreterivelmente presentes, às 09:00 horas do dia 13 de julho de 2010, (horário de Brasília), no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, localizado na Av. Aeroporto, esq. c/ av. Oscar José da Silva, Qd. 68, Lt. 05, Setor Aeroporto, Peixe -TO.

Peixe – TO, 09 de julho de 2010.

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº. 002/2010

A COOPERATIVA DE TRABALHO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL torna público a realização de licitação – pregão eletrônico, nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, através do Sistema de Licitações do Banco do Brasil S/A., pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para serviços técnicos contábeis, objetivando o atendimento das demandas do convênio 16.000/2008 firmado entre a COOPTER e o INCRA. LOCAL, DIA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 21/07/2010, às 15:30 horas, horário de Brasília. As especificações técnicas mínimas, bem como, as demais condições do certame estão contidas no edital e seus anexos que estão disponíveis na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br onde também será divulgado o resultado do certame. Mais informações pelo telefone: (63) 3215-4947.

Palmas/TO, 12 de julho de 2010.

Marco Souza Silva
Presidente

PORTARIA CRF-TO N.07/2010

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins – CRF-TO, no uso das suas atribuições legais e considerando a decisão da diretoria deste órgão e seus considerandos, RESOLVE: Art. 1º A gratificação de função de gerência administrativa do CRF-TO será remunerada na base de 20% (vinte por cento) incidentes sobre o salário do(a) funcionário(a) ocupante da função; Art. 2º. A gratificação de função de responsável pela unidade administrativa do CRF-TO instalada em Araguaína – TO, será remunerada na base de 20% (vinte por cento) incidentes sobre o salário do(a) funcionário(a) ocupante da função; Art. 3º - As gratificações a que se refere esta Portaria, poderão ser suprimidas a qualquer tempo, e não se incorporarão aos vencimentos ou salários, para efeito algum; pagamento se efetuará com base na frequência, ressalvados os casos de férias, nojo, licença para tratamento de saúde, licença à gestante e serviços obrigatórios por lei. Art. 4º - As gratificações descritas nesta Portaria obriga à prestação de tempo extraordinário de trabalho, caso seja necessário, independentemente de ato escrito. Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, independentemente de publicação, afixe-se no mural e dê conhecimento a todos os funcionários e colaboradores. Dado e passado nesta cidade de Palmas – TO, na sala da presidência do CRF-TO, aos 1º de julho de 2010. Farm. Dra. Eliane Pitman Dias Moraes. Presidente do CRF-TO.

PORTARIA CRF-TO N. 08/2010

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins – CRF-TO, no uso das suas atribuições legais, delegadas pelo Conselho Federal de Farmácia – CFF, através da Lei 3820/60 e no Regimento Interno deste, RESOLVE: Art. 1º - Designar a funcionária KAROLINA SOARES FERREIRA para, sem prejuízos de suas atribuições, exercer a função de responsável pela unidade administrativa do CRF-TO instalada em Araguaína – TO. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, independentemente de publicação, afixe-se no mural e dê conhecimento a todos os funcionários e colaboradores. Dado e passado nesta cidade de Palmas – TO, na sala da presidência do CRF-TO, aos 1 de julho de 2010. Farm. Dra. Eliane Pitman Dias Moraes. Presidente do CRF-TO



Federação
Tocantinense de
Karatê - FTK.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A Federação Tocantinense de karatê (FTK) do Estado do Tocantins, de acordo com os artigos do seu Estatuto, convoca os Representantes dos Filiados para sua Assembléia Extraordinária, que será realizada no dia 30 de Julho de 2010, às 08h00min na primeira chamada e as 08h30min na segunda chamada no Auditório da Secretaria Estadual do Esporte em Palmas-TO, localizado na Rua Esplanada das Secretarias, s/nº, podendo ser prorrogada por força maior a data supracitada para a referida Assembléia, onde estarão em pauta os seguintes assuntos :

1- Solicitação de Assembléia Geral Extraordinária, solicitada Pelas filiadas: a) Associação de karatê Mente e Corpo, representada por seu presidente Izaias Alves Coelho; b) Colégio Marista em Palmas-TO, representada por Walace Inácio dos Santos; c) Associação Academia Okinawa do 2º BPM de Cultura das Artes marciais, representada por Amarildo Fernandes da Silva;

a) Questões:

I – Apresentação dos recibos das despesas apresentadas na prestação de contas durante a Assembléia geral datada em 06.02.2010, conforme artigo 28 Inciso II, IX e XI do Estatuto da FTK;

II – Diante da má avaliação dos Federados com a atual Gestão, debater sobre a manutenção de Vossa Senhoria no cargo de Presidente diante do artigo 34 Inciso I do Estatuto da FTK.

2- Apresentar as novas Associações já filiadas a FTK em 2010, aptas a votarem nas Eleições e Assembléias da Entidade.

Palmas-TO, aos 06 (seis) dias do mês de Julho de 2010

Carlos Alberto Pitombeira
Presidente da FTK.

ASSUNTO: Adimplência em relação à prestação de contas de convênios concedidos anteriormente até a presente data 08/07/2010
INTERESSADO: Federação Tocantinense de Karatê

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a Federação Tocantinense de Karatê, CNPJ nº. 05.684.702/0001-55, cujo presidente atual é o Senhor CARLOS ALBERTO PITOMBEIRA, até o presente momento não tem pendências com relação à prestação de contas de convênios anteriores. Mas consta em aberto um convênio cedido por esta Pasta, convênio nº 008/2010, processo nº 2010/1501/088, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em aberto, com a vigência de 23/04/2010 a 30/11/2010.

Palmas, 08 de julho de 2010.

Luciney Calisto Miranda
Responsável pelo setor de Prestação de Contas de Convênio
Portaria SESPO nº 009, de 24 de janeiro de 2010

PORTARIA 001/2010

O presidente da Federação Tocantinense de Karate no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 INC. II, VI, do Estatuto da Federação Tocantinense de Karate, RESOLVE:

EXONERAR

Adriana Boza Amboni Coelho do cargo de Secretário da Federação Tocantinense de Karate, a partir desta data.

Palmas, 08 de julho de 2010

Carlos Alberto Pitombeira
Presidente

J.M. Ouriques Participação Ltda – Filial1,CNPJ04.785.901/0002-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP -Licença Prévia para a atividade de Piscicultura em lagos formados por barragens, localizado na Fazenda Ouro Verde, Município de Dianópolis/To.

O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 273/00 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

J.M. Ouriques Participação Ltda – Filial1,CNPJ04.785.901/0002-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LI-Licença Instalação para a atividade de Piscicultura em lagos formados por barragens, localizado na Fazenda Ouro Verde, Município de Dianópolis/To.

O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 273/00 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

J.M. Ouriques Participação Ltda – Filial1,CNPJ04.785.901/0002-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LO-Licença de Operação para a atividade de Piscicultura em lagos formados por barragens, localizado na Fazenda Ouro Verde, Município de Dianópolis/To.

O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 273/00 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A empresa LUIZ ANTONIO DA SILVA, inscrita no CNPJ 09.607.654/0001-52, torna público que requereu, junto a Prefeitura Municipal de Palmas, Licenciamento Ambiental Simplificado para regularização ambiental das suas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PORSCHE COM. DE SOM ACESSORIOS E PECAS LTDA 37.583.143/0001-83 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, com endereço AV JK ACSV NE 12LT 21, SALA 02 - CENTRO cidade/UF Palmas – TO CEP 77.016-524. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Thiago do Amaral Carvalho. CPF 255.172.708-16, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Silvicultura, com endereço na Fazenda Santa Clara, Município de Talismã–TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 006/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Luiz Fernando do Amaral Carvalho. CPF 152.962.538-68, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Silvicultura, com endereço na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Município de Alvorada–TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 006/86, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

DEFESA CIVIL

A defesa Civil cumprindo seu papel de proteção global da população, considerando o início da temporada de Veraneio em nosso Estado, faz as seguintes recomendações preventivas a todos que procuram nossas praias, rios e lagos:

- Tenha sempre em mente as medidas preventivas;
- Use colete salva vidas quando embarcado;
- Respeite a capacidade de carga das embarcações;
- Evite o consumo excessivo de bebida alcoólica;
- Muita atenção com as crianças;
- Evite nadar longos trechos e logo após as refeições;
- Jamais mergulhe em local desconhecido;
- Piloto de barcos e jet-ski, respeite a área reservada aos banhistas;
- Tenha consigo um kit de Primeiros Socorros;
- Respeite a natureza; recolha seu lixo, ela agradece;
- Apague bem as fogueiras, evitando os incêndios florestais;

Use filtro solar.

**Valorizando
a vida**

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Palmas – TO - e-mail: defesacivil@bol.com.br
Fone/Fax: (63) 3218-4733 / 4732

INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



VÍRUS **E B**

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: